



CIMBB

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
BEIRA BAIXA

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO 2018

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA BEIRA BAIXA

JANEIRO 2018

ÍNDICE

Introdução	1
1. Plano de Atividades 2018	3
2. Orçamento 2018.....	8
Anexos	10

Anexo 1 - Orçamento de receita e despesa 2018 (mapas contabilísticos)

Anexo 2 - Comprovativo de Receita – Transferências do Orçamento

Estado

Anexo 3 – Comprovativo de Receita – projetos em desenvolvimento

Anexo 4 – Mapa de Pessoal 2018

Anexo 5 – Normas de Execução Orçamental 2018



INTRODUÇÃO

A Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa (CIMBB), criada oficialmente em Março de 2009, ao abrigo da Lei n.º 45/2008 de 27 de Agosto, como Comunidade Intermunicipal da Beira Interior Sul (CIMBIS), é uma pessoa coletiva de direito público, de natureza associativa e âmbito territorial, que visa a realização de interesses comuns aos municípios que a integram, regendo-se desde outubro de 2013, na sequência das eleições autárquicas, pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, pelos seus Estatutos e pelas demais disposições legais aplicáveis.

O âmbito geográfico da CIMBB corresponde à Unidade Territorial Estatística de nível III (NUT III) Beira Baixa, que compreende os Municípios de Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão, abrangendo uma população de 89.046 habitantes.

Cumprindo com o estipulado nos seus estatutos, a Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, apresenta no presente documento a sua proposta de Atividades e Orçamento a desenvolver no ano de 2018.

Mantendo os objetivos do passado, ou seja, dar continuidade ao crescimento da sua atuação, a CIMBB pretende, para o ano de 2018, dar continuidade ao trabalho de acompanhamento e implementação do Pacto para a Coesão Territorial, nomeadamente das tarefas que lhe foram conferidas pela contratualização associada ao documento referido e também desenvolver os projetos em que está envolvido, muitos deles de caráter intermunicipal, bem como fortalecer o desenvolvimento das competências de âmbito intermunicipal, procurando estimular, enraizar o espírito de rede, contribuindo para o crescimento de uma sub-região mais forte, mais atrativa ao investimento e à fixação de pessoas.

O novo ciclo de programação de fundos comunitários 2014-2020 é um desafio, mas também uma ferramenta fundamental para o desenvolvimento sustentável da Beira Baixa. Fomentar uma cultura empreendedora, através de projetos de empreendedorismo (Rede Empreender 2.0 e GET IN BUSINESS), fortalecer a marca "Beira Baixa – Terras de Excelência", apostar no turismo e na estruturação da oferta

turística e cultural da região, acompanhar, monitorizar e desenvolver todas as tarefas inerentes ao Pacto para o Desenvolvimento Territorial, vertidos no contrato de delegação de competências assinado, são apenas alguns desses exemplos.



No capítulo dos transportes, a lei 52/2015, que estabelece o novo regime jurídico de transportes de passageiros, constituiu um novo desafio e uma experiência na delegação de competências dos Municípios na CIMBB. A CIM, enquanto Autoridade de Transportes terá um papel fundamental na gestão dos sistemas de transportes intermunicipais, e o ano de 2018 terá uma importância maior, no planeamento daquilo que será a rede de transportes da região.

Assim, o orçamento que apresentamos reflete, no presente o conjunto de iniciativas nas quais a CIMBB sabe que terá pela frente em 2018, bem como o montante que se entende como necessário para a implementação e o desenvolvimento integrado destes projetos que pretendemos que contribuam para a valorização do território, dos seus recursos, dos seus produtos, dos seus empresários e das suas gentes.

Terminando da mesma forma que em anos anteriores, para a CIMBB, este será mais um ano de crescimento, de experiência, de consolidação organizativa interna e externa, consolidando o seu papel de âncora, enquanto entidade motora e promotora da região, porque temos a certeza da importância do contributo da Beira Baixa, e das suas potencialidades, não só para os projetos de vida de quem cá escolhe viver, como também para o desenvolvimento do país no contexto ibérico e europeu.

1 - PLANO DE ATIVIDADES 2018

Como já referido, a Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa pretende, no ano de 2018 dar continuidade a um novo ciclo de projetos e intervenções no território da Beira Baixa, destacando deste conjunto de iniciativas, as tarefas inerentes à delegação de competências que derivam da assinatura do Pacto para o Desenvolvimento Territorial da Beira Baixa e também os projetos Beira Baixa Cultural e Beira Baixa – Três dias, Três Experiências. Outra das iniciativas que contamos que venha a ser dada continuidade por parte do Programa Regional, é a continuidade do projeto Beira Baixa Terras de Excelência, e dos projetos de empreendedorismo em que a CIM está envolvida. Uma das apostas para o novo ano, é também a coordenação e acompanhamento que a CIM fará à implementação das iniciativas de promoção do sucesso escolar, que os Municípios estão a implementar, no âmbito de um projeto conjunto. Os transportes, mobilidade, defesa da floresta contra incêndios, modernização administrativa, são áreas que podem ter novos desenvolvimentos em 2018 e que a CIM estará atenta e desenvolverá esforços. Assim, em 2018, são atividades a implementar no âmbito das atribuições desta Comunidade Intermunicipal:

Atividades de gestão corrente

Neste âmbito incluem-se todas as tarefas associadas à gestão interna da organização, assegurando a conformidade de todos os processos e procedimentos inerentes, que em 2018 se destaca a alteração do Sistema Contabilístico do POCAL para o SNC. Destacam-se também, de todas as tarefas a realizar, aquelas relacionadas com a subvenção global assinada no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento Territorial da Beira Baixa. A CIMBB manterá como princípio orientador de trabalho, em todas as tarefas e atividades desenvolvidas e a desenvolver, o envolvimento dos atores locais nos seus projetos e atividades, uma vez que é essa a única forma de aproveitar as potencialidades da região, tirando proveito da escala supramunicipal da CIMBB e das suas sinergias.

Também no setor dos transportes de passageiros, com o novo regime jurídico, a CIM enquanto Autoridade de Transportes na gestão e implementação do processo de transição para o novo regime jurídico, dará início ao modelo de gestão e definição de rede com vista ao lançamento da nova concessão de transportes que deverá estar adjudicada até dezembro de 2019.



O próximo ano, será também um ano de encerramento de alguns projetos que ainda estão previstos no presente orçamento, nomeadamente das operações de Assistência técnica, o Plano de Eficiência Elétrica nos edifícios, Plano de Ação e Mobilidade Urbana, reforço da instalação de redes de defesa da Floresta contra incêndios (instalação de câmara de videovigilância e apoio à decisão), são alguns exemplos.

Por fim, estando a CIM também muito dependente de iniciativas apoiadas por fundos comunitários, de se perspetivar alterações ao nível das competências, julgamos que neste orçamento há espaço para o desenvolvimento de novos desafios que surjam ao longo do ano de 2018, desde que envolvam setores fundamentais para a região, como a agricultura, a floresta o turismo, a inovação ou até mesmo as áreas mais sociais.



Pacto para o Desenvolvimento Territorial da Beira Baixa

Neste contexto, a CIMBB pretende dar continuidade à execução das tarefas de análise de candidaturas quer sejam de natureza pública quer de natureza privada como são os casos dos apoios ao Si2E.

Neste capítulo acrescem ainda as tarefas de verificações no local, pareceres técnicos de execução e reprogramações físicas, financeiras e temporais que possam ocorrer. As despesas relativas a estas tarefas encontram-se do ponto de vista orçamental dissolvidas nas despesas da atividade geral, uma vez que são maioritariamente despesas com pessoal e despesas operacionais.

Gestão e implementação de candidaturas

Neste contexto reside outra parte substancial do trabalho da CIMBB. Em 2018 prevemos dar continuidade à implementação de novas iniciativas já no âmbito do Portugal 2020. Assim, são tarefas a desenvolver no próximo exercício:

- Beira Baixa Terras de Excelência – Dinamização, Coordenação e Acompanhamento – Este é um projeto em execução e que acompanha a implementação do Programa de Ação. Prevê na sua génese assegurar a estrutura técnica que terá como missão acompanhar, dinamizar e implementar o Programa de Ação aprovado. Desta forma, a despesa prevista em sede de orçamento prevê custos operacionais e de promoção da EEC Beira Baixa Terras de Excelência. Este projeto tem o seu período de implementação entre os anos de 2016 a 2018.

- Programa Ação Beira Baixa Terras de Excelência – O Programa de Ação que acompanhará esta edição do “Beira Baixa Terras de Excelência” contempla três de projetos âncora, Comunicação e Marketing, Animação e Inovação. A CIMBB tem na sua responsabilidade as iniciativas que se enquadram no projeto âncora de Comunicação e Marketing e que vai adequando ao Programa de Ação. Assim, entre 2016 e até final de 2018, tem sido desenvolvidas e irá manter-se esse trabalho, de desenvolver atividades de promoção e comunicação associadas ao recurso endógeno identificado, ou seja, os produtos agroalimentares da Beira Baixa. Ações de comunicação e promoção dos produtos e da região são o principal foco de desenvolvimento da iniciativa da responsabilidade da CIMBB e prevista no orçamento no que diz respeito à despesa estimada.
- Rede Empreender BB 2.0 – sucessor do projeto do empreendedorismo em Rede, está em desenvolvimento e será executado até junho de 2018. Prevê uma ação conjunta e concertada entre os Gabinetes de Ação Local existentes na região, ADRACES e Pinhal Maior e contempla um vasto conjunto de ações de apoio ao empreendedorismo e à capacitação de pessoas para a criação do próprio emprego, concursos, bootcamps, entre outros. O investimento previsto decorre do previsto no projeto.
- GET IN BUSINESS – Empreendedorismo em Territórios de Baixa Densidade – projeto que está em fase inicial, foi contratualizado em final do mês de setembro de 2017 e pretende promover o empreendedorismo na região, procurando neste capítulo articular com entidades do âmbito empresarial. Por este facto é uma candidatura que envolve a AEBB (líder do consórcio), bem como a CIM do Alto Alentejo. O financiamento previsto para 2018, diz respeito às iniciativas previstas no projeto, e que estão relacionadas com os incentivos e apoios ao empreendedorismo na região, novas tendências de negócios de forma a disponibilizar aos empreendedores da região e aos que não são, novas ideias e oportunidades.
- Beira Baixa Cultural – Prevê um conjunto de iniciativas vertidas num Programa de Ação conjunto com os Municípios para o desenvolvimento de

atividades culturais a desenvolver na região nos próximos meses, com o objetivo de promover a cultura da região, bem como aumentar os fluxos turísticos à região. À CIM da Beira Baixa, cabe a missão de coordenar todo este projeto e implementar algumas iniciativas como uma exposição de cariz intermunicipal e toda a comunicação do projeto. Os Municípios tem na sua programação, atividades de ateliers, visitas guiadas temáticas, atividades de animação de artes, entre outras;

- Beira Baixa – Três dias, Três experiências – projeto aprovado no último trimestre de 2017, tem uma execução prevista de 36 meses para a definição, estruturação e promoção da oferta turística. Em 2018, a CIM deverá então iniciar um processo de articulação com os operadores privados da região (agencias, restaurantes, empresas de animação, entre outros), com o objetivo de criar produtos turísticos agregados ao valor patrimonial que a região possui e lhe é reconhecido. Desenvolvimento de conteúdos, promoção, participação em feiras, ações educacionais com profissionais, são apenas alguns exemplos de ações que estão previstas num projeto que transforma a promoção do potencial turístico em promoção turística organizada;
- Promoção do sucesso escolar na Beira Baixa – Este é um dos grandes projetos para a região no âmbito do Pacto para o desenvolvimento e Coesão Territorial da Beira Baixa. Nesta primeira fase, que decorrerá entre 2017 e 2019, está previsto um investimento de mais de 2M€. A CIMBB, não possui um investimento avultado, mas detém uma responsabilidade grande de ter de coordenar todo o trabalho que está a ser desenvolvido pelos Municípios nesta matéria. Assim, com algumas iniciativas de natureza intermunicipal, em 2018 a CIM irá procurar garantir a articulação entre as iniciativas a desenvolver de forma a que os resultados finais sejam o da redução do insucesso e do abandono escolar nos Municípios e na região da CIMBB;
- Reforço da instalação de redes de defesa da floresta contra incêndios – Este projeto, prevê a aquisição e instalação de uma rede de videovigilância florestal e de apoio à decisão no combate aos incêndios florestais. Com a



implementação, a CIMBB passará de uma percentagem de cobertura de cerca de 45% para aproximadamente 78% do território, reduzindo e muito as áreas sombra sem cobertura, permitindo uma vigilância de 365 dias por ano e uma ferramenta de apoio à decisão fundamental no combate aos incêndios florestais. Para 2018, falta apenas a instalação de uma câmara de videovigilância, pelo que se prevê o encerramento deste projeto no primeiro trimestre.

- Intervenção na Colónia de Férias da Areia Branca – Com a publicação da lei 36/2014 de 26 de junho, foi possível à CIMBB ver transferido para o seu domínio a universalidade do património da Assembleia Distrital de Castelo Branco, consolidada pelo Despacho 2391/2015 de 9 de março. De entre a universalidade do património, a Colónia de Férias da Areia Branca é um dos edifícios mais emblemáticos. Administrativamente, só no final de 2017, este edifício passou para o património da CIMBB e tendo em consideração o estado avançado de degradação do edifício, pretende-se em 2018, especialmente realizar um estudo/projeto de intervenção de forma a dar início a um processo de recuperação/requalificação daquele espaço;
- Outras iniciativas a candidatar ou em fase de candidatura – estando o Portugal 2020 em fase de implementação, a CIMBB possui alguns projetos em fase de análise e outras que aguarda a publicação dos AVISOS para submeter as respetivas candidaturas. No orçamento para 2018, a CIM prevê os mesmos mas ao nível da despesa como não definido. Assim, destas destacamos:
 - Rede para a inovação social na Beira Baixa - promoção da inclusão social ativa – Sendo um tema de elevada importância para a região, a CIMBB pretende no próximo ano de 2018, desenvolver uma candidatura na área da inclusão social, em articulação com os Municípios da Beira Baixa. Esta iniciativa que irá pressupor um conjunto de atividades e/ou ações articuladas entre si e que garantam um trabalho de excelência para a região neste tema;





2 - ORÇAMENTO 2018

O presente Orçamento, para o ano de 2018, pretende dar cumprimento ao disposto no artigo 37.º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal Beira Baixa – CIMBB, bem como na alínea b) do artigo 16.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 21.º e ainda na alínea f) do n.º 1 do artigo 27.º dos mesmos Estatutos, que transpõem as disposições, respetivamente, das alíneas b) do artigo 84.º, c) do n.º 1 do artigo 90.º e f) do n.º 1 do artigo 96.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Apresenta um montante total de 1.592.159,00€ de receitas e despesas, sendo de Despesas Correntes 1.320.446,00€ (83%) e Despesas de Capital 271.713,00€ (17%), conforme é visível nos mapas orçamentais em anexo.

Relativamente às Receitas, no valor total de 1.592.159,00€, são receitas, essencialmente, provenientes de transferências dos municípios associados (quotas), do estado por via de transferências da Direção Geral das Autarquias Locais/Orçamento de Estado e ainda pela participação em projetos cofinanciados.

Relativamente às despesas referidas no Orçamento destinam-se a financiar todo o corpo técnico e administrativo da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, que se encontra no Mapa de Pessoal, nas atividades de funcionamento e acompanhamento dos projetos e ações que se preveem desenvolver ao longo do ano. Há a destacar nas despesas o facto de os projetos realizados serem maioritariamente de natureza imaterial o que resulta numa percentagem muito elevada de despesa considerada corrente face à despesa de capital. Outra nota de relevância para a despesa, é o facto de a natureza dos projetos CIM resultarem em despesas que se enquadraram em rubricas orçamentais como a publicidade e em estudos projetos e consultoria, destacando estas rubricas no mapa de despesas. Sobre este aspeto, a CIMBB apenas pode referir que à luz do novo quadro comunitário e da tipologia de despesas elegíveis, a classificação das despesas não permite outra classificação que não a referida.



Assim, o orçamento da Comunidade Intermunicipal para 2018 prevê um investimento de mais baixo que o previsto em 2017 (valor após 1ª revisão), em cerca de 220.442€. Do orçamento proposto, podemos facilmente verificar que a despesa corrente apresenta um valor bastante elevado no total (1.281.956,00€), ou seja 81%. Este facto está associado essencialmente ao elevado peso dos custos com rubricas orçamentais como pessoal, Estudos, Pareceres e Consultoria, publicidade, outros trabalhos especializados e outros serviços, que assumem um peso considerável, especialmente nos projetos Beira Baixa – Três Dias, Três Experiências, Beira Baixa - Terras de Excelência e Rede Empreender 2.0 e GET IN BUSINESS.

Assim, os mapas orçamentais que se apresentam em anexo representam o orçamento da receita e da despesa que a CIMBB estima aplicar no ano de 2018. Este é mais uma vez um orçamento de compromisso, sustentável e feito com a razoabilidade do presente. Durante o ano de 2018, outras oportunidades podem surgir, novos projetos podem nascer, o que poderá implicar alterações que nos termos da lei serão adicionadas à presente proposta de orçamento. Este orçamento deixa igualmente margem para trabalhar a consolidação estrutural interna e externa da CIMBB, mantendo um rumo de crescimento para que num futuro próximo possa acolher novas competências intermunicipais que podem advir da legislação, das oportunidades ao nível dos fundos comunitários ou até por vontade dos municípios que constituem a CIM da Beira Baixa.

O Secretario Executivo/Intermunicipal

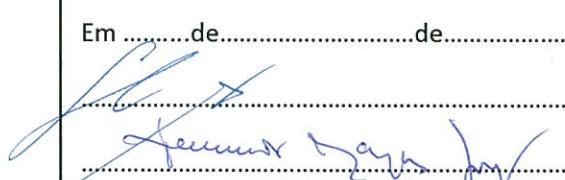


Joaquim Morão Lopes Dias

ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2018 - DELIBERAÇÃO

ORGÃO EXECUTIVO

Emde.....de.....



ORGÃO DELIBERATIVO

Emde.....de.....





ANEXOS

ANEXO 1

Orçamento de receita e despesa 2018

Mapas contabilísticos



Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2018

Receitas	Montante (€)	Despesas	Montante (€)
Correntes	1.432.318	Correntes	1.320.446
Capital	159.841	Capital	271.713
Total:	1.592.159	Total:	1.592.159
Serviços Municipalizados	0	Serviços Municipalizados	0
Total Geral:	1.592.159	Total Geral:	1.592.159

ORGÃO DELIBERATIVO
Em de de

Em de de

ORGÃO EXECUTIVO
Em de de

Em de de

Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	10
0510	Rendas	
051004	Edifícios	20
051099	Outros	20
	Total do Capítulo Económico 05:	50
06	Transferências correntes	
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030199	Outras	
0603019901	0,5% - FEF Corrente dos Municípios Associados	144.857
060306	Estado-Particip.comunit.projects co-financiados	
06030601	FEDER - Programa Operacional " Centro 2020"	
0603060101	Assistência Técnica 2015/2016	85.552
0603060102	Assistência Técnica 2017/2018	80.000
0603060104	Programa Ação Beira Baixa Terras de Excelência	96.000
0603060105	Rede Empreender BB 2.0	70.000
0603060106	Beira Baixa Cultural	20.460
0603060108	Plano de Ação e Mobilidade Urbana (PAMUS)	2.980
0603060109	Beira Baixa: Terras Excelência - Din,Coord e Acomp	48.936
0603060110	Beira Baixa - Três dias Três experiências	180.000
06030603	FSE - Programa Operacional "Centro 2020"	
0603060301	Promoção do sucesso escolar na Beira Baixa	72.250
0603060302	Rede p/ Inov. Social na B. Bx - Prom. Inc. Soc. At	20.000
06030604	FEDER - Prog Oper Competitivid Internacionalização	
0603060401	GET IN BUSINESS - Empr Territorio Baixa Densidade	99.500
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030701	Plano Efic Elet edificios tutela municipal - Ppec	22.000
06030704	Transferência IMT - Lei 52/2015	10
0605	Administração local	
060501	Continente	
06050101	Transf. correntes - Quotas dos Mun. Associados	350.000
06050102	Transf. Corr. Mun. Ass. - Comp. Nac. Proj. Cofin.	139.693
06050103	Transf. Correntes de Entidades Intermunicipais	10
06050104	Transf. Correntes Assembleia Distrital	10

A
JL

Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

JL

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
06050105	Transf. Corr. Mun. Ass - Comp Proj não Financiados	10
	Total do Capítulo Económico 06:	1.432.268
	Total das Receitas Correntes:	1.432.318
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100308	Serviços e fundos autónomos	
10030805	Fundo de Coesão POVT	
1003080501	Ref. Inst. Rede Defesa Floresta Contra Incêndios	159.811
1005	Administração local	
100501	Continente	
10050101	Receitas Capital Municípios Associados	10
	Total do Capítulo Económico 10:	159.821
15	Reposiçãoes não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposiçãoes não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposiçãoes não abatidas nos pagamentos	20
	Total do Capítulo Económico 15:	20
	Total das Receitas de Capital:	159.841
	Total do Orçamento da Receita:	1.592.159

*JL
f
JR*

Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código Class. Económica	Designação	Montante €
01	Despesas com o pessoal	
0101	Remunerações certas e permanentes	
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	100
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
01010401	Pessoal em Funções	
01010402	Alter. Obrigatórias Posicionamento Remuneratorio	10
01010403	Alter. Facultativas Posicionamento Remuneratorio	10
01010404	Recrutamento de Pessoal p/novos postos de trabalho	5.000
010106	Pessoal contratado a termo	
01010601	Pessoal em Funções	10
01010602	Alter. Obrigatórias Posicionamento Remuneratorio	10
01010603	Alter. Facultativas Posicionamento Remuneratorio	10
01010604	Recrutamento de Pessoal p/novos postos de trabalho	10
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	10
010108	Pessoal aguardando aposentação	100
010109	Pessoal em qualquer outra situação	8.000
010111	Representação	12.000
010112	Suplementos e prémios	10
010113	Subsídio de refeição	9.000
010114	Subsídio de férias e de Natal	28.000
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	500
0102	Abonos variáveis ou eventuais	
010202	Horas extraordinárias	500
010203	Alimentação e alojamento	500
010204	Ajudas de custo	3.000
010205	Abono para falhas	2.100
010206	Formação	1.000
010207	Colaboração técnica e especializada	10
010212	Indemnizações por cessação de funções	10
010213	Outros suplementos e prémios	
01021302	Outros	9.000
0103	Segurança social	
010301	Encargos com a saúde	8.000
010302	Outros encargos com a saúde	400
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	3.000
010304	Outras prestações familiares	100
010305	Contribuições para a segurança social	

Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código <small>Class. Económica</small>	Designação	Montante €
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	250
01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	28.000
0103050202	Regime Geral	25.000
01030503	Segurança social - Outros	500
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	500
010308	Outras pensões	10
010309	Seguros	
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	4.000
010310	Outras despesas de segurança social	
01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	10
01031002	Outras Despesas de Segurança Social	10
Total do Capítulo Económico 01:		346.680
02	Aquisição de bens e serviços	
0201	Aquisição de bens	
020102	Combustíveis e lubrificantes	
02010202	Gasóleo	7.500
02010299	Outros	250
020104	Limpeza e higiene	250
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	5.300
020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	5.100
020107	Vestuário e artigos pessoais	250
020108	Material de escritório	2.300
020110	Produtos vendidos nas farmácias	150
020112	Material de transporte-Peças	500
020113	Material de consumo hoteleiro	10
020115	Prémios, condecorações e ofertas	1.200
020117	Ferramentas e utensílios	500
020118	Livros e documentação técnica	500
020119	Artigos honoríficos e de decoração	500
020120	Material de educação, cultura e recreio	250
020121	Outros bens	
02012101	Jornais, revistas e outras publicações	250
02012104	Folhetos e outros materiais promocionais	250
02012106	Outros	250
0202	Aquisição de serviços	
020201	Encargos das instalações	5.200

Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código Class. Económica	Designação	Montante €
020202	Limpeza e higiene	3.000
020203	Conservação de bens	8.000
020204	Locação de edifícios	3.010
020205	Locação de material de informática	4.310
020206	Locação de material de transporte	12.200
020208	Locação de outros bens	2.110
020209	Comunicações	10.000
020210	Transportes	250
020211	Representação dos serviços	4.000
020212	Seguros	1.500
020213	Deslocações e estadas	6.060
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	399.010
020215	Formação	11.500
020216	Seminários, exposições e similares	5.720
020217	Publicidade	148.010
020218	Vigilância e segurança	4.500
020219	Assistência técnica	9.000
020220	Outros trabalhos especializados	233.020
020222	Serviços de saúde	500
020225	Outros serviços	62.016
	Total do Capítulo Económico 02:	958.226
03	Juros e outros encargos	
0305	Outros juros	
030502	Outros	250
	Total do Capítulo Económico 03:	250
04	Transferências correntes	
0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
040101	Públicas	
04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10
04010102	Outras	10
040102	Privadas	10
0403	Administração central	
040301	Estado	10
0405	Administração local	
040501	Continente	
04050101	Municípios	10
04050104	Associações de municípios	10

Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código Class. Económica	Designação	Montante €
04050106	Regiões de turismo	10
04050108	Outros	10
0407	Instituições sem fins lucrativos	
040701	Instituições sem fins lucrativos	10.000
0408	Famílias	
040802	Outras	1.010
	Total do Capítulo Económico 04:	11.090
06	Outras despesas correntes	
0602	Diversas	
060201	Impostos e taxas	100
060203	Outras	
06020301	Outras restituições	100
06020304	Serviços bancários	2.000
06020305	Outras	2.000
	Total do Capítulo Económico 06:	4.200
	Total das Despesas Correntes:	1.320.446
07	Aquisição de bens de capital	
0701	Investimentos	
070103	Edifícios	
07010301	Instalações de serviços	14.010
07010302	Instalações desportivas e recreativas	45.000
07010307	Outros	10
070104	Construções diversas	
07010406	Instalações desportivas e recreativas	10
07010413	Outros	20
070106	Material de transporte	
07010602	Outro	21.000
070107	Equipamento de informática	10.520
070108	Software informático	8.020
070109	Equipamento administrativo	12.203
070110	Equipamento básico	
07011002	Outro	48.120
070111	Ferramentas e utensílios	2.520
070112	Artigos e objectos de valor	750
070113	Investimentos incorpóreos	106.020
070115	Outros investimentos	3.500
0703	Bens de domínio público	

Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código Class. Económica	Designação	Montante €
070303	Outras construções e infraestruturas	
07030313	Outros	10
	Total do Capítulo Económico 07:	271.713
	Total das Despesas de Capital:	271.713
	Total do Orçamento da Despesa:	1.592.159

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

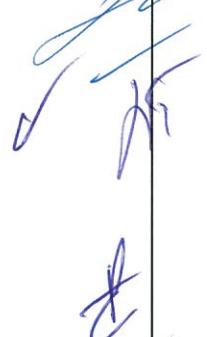
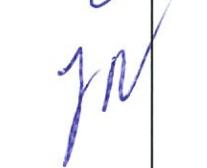
ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Grandes Opções do Plano do ano 2018

Obj.	Prog.	Projeto	Ano / N ^º	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Anos seguintes				Total previsto (l) = (a)+(b)+(e)+(f)-(g)-(h)											
													Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)													
Funções Gerais																																
Administrativação Geral																																
01	001	001	2016/1	1	Despesas com o pessoal					0010101	0	100	01/2016 12/2021	100	100	100	100	100	100	100	400											
01	001	2016/1	1	1	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	00				01010401	0	100	01/2016 12/2021	198.000	198.000	180.000	180.000	180.000	180.000	180.000	738.000											
01	001	2016/1	2	1	Pessoa dos Quadros	00				01010402	0	100	01/2016 12/2021	10	10	10	10	10	10	10	40											
01	001	2016/1	2/1	1	Pessoa em funções	00				01010403	0	100	01/2016 12/2021	10	10	10	10	10	10	10	40											
01	001	2016/1	2/2	1	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	00				01010404	0	100	01/2016 12/2021	5.000	5.000	16.000	17.640	18.522	18.522	18.522	57.162											
01	001	2016/1	2/3	1	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	00				01010405	0	100	01/2016 12/2021																			
01	001	2016/1	2/4	1	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	00				01010601	0	100	01/2016 12/2021	10	10	10	10	10	10	10	40											
01	001	2016/1	3	1	Pessoa contratado a termo	00				01010602	0	100	01/2016 12/2021	10	10	10	10	10	10	10	40											
01	001	2016/1	3/1	1	Pessoa em Funções	00				01010603	0	100	01/2016 12/2021	10	10	10	10	10	10	10	40											
01	001	2016/1	3/2	1	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	00				01010604	0	100	01/2016 12/2021	10	10	10	10	10	10	10	40											
01	001	2016/1	3/3	1	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	00				01010605	0	100	01/2016 12/2021	100	100	100	100	100	100	100	400											
01	001	2016/1	3/4	1	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	00				01010606	0	100	01/2016 12/2021	100	100	100	100	100	100	100	400											
01	001	2016/1	4	1	Pessoa em regime de tarefa ou avenda	00				01010607	0	100	01/2016 12/2021	100	100	100	100	100	100	100	400											
01	001	2016/1	5	1	Pessoa aguardando apresentação	00				01010608	0	100	01/2016 12/2021	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	50.720											
01	001	2016/1	6	1	Pessoa em qualquer outra situação	00				01010609	0	100	01/2016 12/2021	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	57.000											
01	001	2016/1	7	1	Representação	00				010111	0	100	01/2016 12/2021	10	10	10	10	10	10	10	40											
01	001	2016/1	8	1	Suplementos e prémios	00				010112	0	100	01/2016 12/2021	100	100	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	36.000											
01	001	2016/1	9	1	Subsídio de refeição	00				010113	0	100	01/2016 12/2021	100	100	100	100	100	100	100	400											
01	001	2016/1	10	1	Subsídio de férias e de Natal	00				010114	0	100	01/2016 12/2021	28.000	28.000	28.000	28.000	28.000	28.000	28.000	116.000											
01	001	2016/1	11	1	Ramunarações por doença e maternidade/paternidade	00				010115	0	100	01/2016 12/2021	500	500	500	500	500	500	500	2.000											
01	001	2016/1	12	1	Horas extraordinárias	00				010202	0	100	01/2016 12/2021	500	500	500	500	500	500	500	2.000											
01	001	2016/1	13	1	Alimentação e Alojamento	00				010203	0	100	01/2016 12/2021	500	500	500	500	500	500	500	2.000											
01	001	2016/1	14	1	Ajudas de custo	00				010204	0	100	01/2016 12/2021	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	12.000											
01	001	2016/1	15	1	Abono para faltas	00				010205	0	100	01/2016 12/2021	2.100	2.100	2.100	2.100	2.100	2.100	2.100	8.400											
01	001	2016/1	16	1	Formação	00				010206	0	100	01/2016 12/2021	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000											
01	001	2016/1	17	1	Colaboração técnica e especializada	00				010207	0	100	01/2016 12/2021	10	10	10	10	10	10	10	40											
01	001	2016/1	18	1	Indemnizações por cessação de funções	00				010212	0	100	01/2016 12/2021	10	10	10	10	10	10	10	40											
01	001	2016/1	19	1	Outros suplementos e prémios	00				01021302	0	100	01/2016 12/2021	9.500	9.500	9.500	9.500	9.500	9.500	9.500	37.500											

Grandes Opções do Plano do ano 2018

Obj.	Prog.	Projeto	Año / N ^º	Ação	Designação	Código Clasificalção Orçamental	Forma de Financiamento Realizad	Fase(s) de Exec.	Datas (Mês/Año) Inicio Fim	Realizado (a)	Despesas				Anos seguintes				Total previsto (l) = (a)+(b)+(e)+(f)-(g)-(h)
											2018		2019		2020		2021		
											Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	(e)	(f)	(g)	(h)		
Funções Gerais																			
01	001	Administrador Geral									01/2016 12/2021	0	0	0	0	0	0	0	34.400
01	001	2016/1	20	Encargos com a saúde	00	010301	0		100	01/2016 12/2021	400	400	400	420	441	465	465	1.726	
01	001	2016/1	21	Outros encargos com a saúde	00	010302	0		100	01/2016 12/2021	3.000	3.000	3.000	3.150	3.308	465	465	9.923	
01	001	2016/1	22	Subsídio familiar a crianças e jovens	00	010303	0		100	01/2016 12/2021	100	100	100	100	100	100	100	400	
01	001	2016/1	23	Outras prestações familiares	00	010304	0		100	01/2016 12/2021	250	250	250	250	250	250	250	1.000	
01	001	2016/1	24	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	00	01030501	0		100	01/2016 12/2021	250	250	250	250	250	250	250	1.000	
01	001	2016/1	25	Caixa Geral de Aposentadorias	00	0103050201	0		100	01/2016 12/2021	28.000	28.000	28.000	29.400	31.500	31.500	31.500	120.400	
01	001	2016/1	26	Segurança Social - Regime geral	00	0103050202	0		100	01/2016 12/2021	25.000	25.000	25.000	26.250	27.563	27.800	27.800	106.613	
01	001	2016/1	27	Segurança Social - Outros	00	01030503	0		100	01/2016 12/2021	500	500	500	100	100	100	100	800	
01	001	2016/1	28	Accidentes em serviço e doenças profissionais	00	010306	0		100	01/2016 12/2021	500	500	500	100	100	100	100	800	
01	001	2016/1	29	Outras pensões	00	010308	0		100	01/2016 12/2021	10	10	10	10	10	10	10	40	
01	001	2016/1	30	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	00	01030901	0		100	01/2016 12/2021	4.000	4.000	4.000	4.200	4.200	4.200	4.200	16.600	
01	001	2016/1	31	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	00	01031001	0		100	01/2016 12/2021	10	10	10	10	10	10	10	40	
01	001	2016/1	32	Outras despesas de segurança social	00	01031002	0		100	01/2016 12/2021	10	10	10	10	10	10	10	40	
01	001	2016/1	33	CEI - Contratos Inserção Emprego	00	040802	0		100	01/2016 12/2021	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	
01	001	2016/2	1	Gás/oleo	00	02010202	0		100	01/2016 12/2021	7.500	7.500	7.500	8.000	8.000	8.000	8.000	31.500	
01	001	2016/2	2	Outros combustíveis	00	02010299	0		100	01/2016 12/2021	250	250	250	250	250	250	250	550	
01	001	2016/2	3	Limpeza e higiene	00	020104	0		100	01/2016 12/2021	250	250	250	263	263	263	263	1.039	
01	001	2016/2	4	Alimentação- Refeições confeccionadas	00	020105	0		100	01/2016 12/2021	1.500	1.500	1.500	1.300	1.300	1.300	1.300	5.400	
01	001	2016/2	5	Alimentação-Gêneros para confeccionar	00	020106	0		100	01/2016 12/2021	1.300	1.300	1.300	1.300	1.300	1.300	1.300	5.200	
01	001	2016/2	6	Vestuário e artigos pessoais	00	020107	0		100	01/2016 12/2021	250	250	250	263	263	263	263	1.039	
01	001	2016/2	7	Materiais de escritório	00	020108	0		100	01/2016 12/2021	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	6.225	
01	001	2016/2	8	Produtos vendidos nas farmácias	00	020110	0		100	01/2016 12/2021	150	150	150	100	100	100	100	450	
01	001	2016/2	9	Materiais de transporte - Peças	00	020112	0		100	01/2016 12/2021	500	500	500	525	525	525	525	2.075	
01	001	2016/2	10	Materiais de consumo hotelero	00	020113	0		100	01/2016 12/2021	10	10	10	10	10	10	10	40	
01	001	2016/2	11	Prémios, condecorações e ofertas	00	020115	0		100	01/2016 12/2021	1.200	1.200	1.200	10	10	10	10	1.230	
01	001	2016/2	12	Ferramentas e utensílios	00	020117	0		100	01/2016 12/2021	500	500	500	525	525	525	525	2.075	
01	001	2016/2	13	Livros documentação técnica	00	020118	0		100	01/2016 12/2021	500	500	500	525	525	525	525	2.075	
01	001	2016/2	14	Artigos honoríficos e de decoração	00	020119	0		100	01/2016 12/2021	500	500	500	100	100	100	100	800	
01	001	2016/2	15	Materiais de educação, cultura e recreio	00	020120	0		100	01/2016 12/2021	250	250	250	100	100	100	100	550	
01	001	2016/2	16	Jornais, revistas e outras publicações	00	0201201	0		100	01/2016 12/2021	250	250	250	250	250	250	250	1.000	









Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

Grandes Opções do Plano do ano 2018

Obj.	Prog.	Projeto	Ano / N° Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (a) (b)=(c)+(d)	Despesas				Anos seguintes				Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)-(g)-(h)		
												2018		Financiam. definitivo (c)		2019 (e)		2020 (f)		2021 (g)		
												Total	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)					
Funções Gerais																						
01	001	001	2016/2	17	Folhetos e outros materiais promocionais	00	02012104	0	100	01/2016 12/2021	250	250	250	250	263	263	263	263	1.039			
01	001	2016/2	18	Outros bens	00	02012106	0	100	01/2016 12/2021	250	250	5.200	5.200	5.200	5.200	263	263	263	263	1.039		
01	001	2016/2	19	Encargos das instalações	00	020201	0	100	01/2016 12/2021	0	3.000	3.000	3.000	3.000	0	0	0	0	20.800			
01	001	2016/2	20	Limpeza e higiene	00	020202	0	100	01/2016 12/2021	0	8.000	8.000	8.000	8.000	0	0	0	0	12.000			
01	001	2016/2	21	Conservação de bens	00	020203	0	100	01/2016 12/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	32.000			
01	001	2016/2	22	Locação de edifícios	00	020204	0	100	01/2016 12/2021	0	500	500	500	500	0	0	0	0	2.000			
01	001	2016/2	23	Locação de material de informática	00	020205	0	100	01/2016 12/2021	0	1.500	1.500	1.500	1.500	0	0	0	0	6.000			
01	001	2016/2	24	Locação de material de transporte	00	020206	0	100	01/2016 12/2021	0	10.000	10.000	10.000	10.000	0	0	0	0	40.000			
01	001	2016/2	25	Locação de outros bens	00	020208	0	100	01/2016 12/2021	0	1.000	1.000	1.000	1.000	0	0	0	0	1.780			
01	001	2016/2	26	Comunicações	00	020209	0	100	01/2016 12/2021	0	10.000	10.000	10.000	10.000	0	0	0	0	41.500			
01	001	2016/2	27	Transportes	00	020210	0	100	01/2016 12/2021	0	250	250	250	250	0	0	0	0	1.039			
01	001	2016/2	28	Representação dos serviços	00	020211	0	100	01/2016 12/2021	0	4.000	4.000	4.000	4.000	0	0	0	0	16.600			
01	001	2016/2	29	Seguros	00	020212	0	100	01/2016 12/2021	0	1.500	1.500	1.500	1.500	0	0	0	0	6.225			
01	001	2016/2	30	Deslocações e estadias	00	020213	0	100	01/2016 12/2021	0	2.500	2.500	2.500	2.500	0	0	0	0	10.375			
01	001	2016/2	31	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	00	020214	0	100	01/2016 12/2021	0	175.000	175.000	175.000	175.000	0	0	0	0	355.000			
01	001	2016/2	32	Formação	00	020215	0	100	01/2016 12/2021	0	7.500	7.500	7.500	7.500	0	0	0	0	31.125			
01	001	2016/2	33	Seminários, exposições e similares	00	020216	0	100	01/2016 12/2021	0	1.000	1.000	1.000	1.000	0	0	0	0	4.150			
01	001	2016/2	34	Publicidade	00	020217	0	100	01/2016 12/2021	0	20.000	20.000	20.000	20.000	0	0	0	0	56.000			
01	001	2016/2	35	Vigilância e Segurança	00	020218	0	100	01/2016 12/2021	0	4.500	4.500	4.500	4.500	0	0	0	0	4.800			
01	001	2016/2	36	Assistência técnica	00	020219	0	100	01/2016 12/2021	0	8.000	8.000	8.000	8.000	0	0	0	0	33.200			
01	001	2016/2	37	Outros trabalhos especializados	00	020220	0	100	01/2016 12/2021	0	40.000	40.000	40.000	40.000	0	0	0	0	106.000			
01	001	2016/2	38	Serviços de saúde	00	020222	0	100	01/2016 12/2021	0	500	500	500	500	0	0	0	0	525			
01	001	2016/2	39	Outros serviços	00	020225	0	100	01/2016 12/2021	0	8.786	8.786	8.786	8.786	0	0	0	0	9.000			
01	001	2016/3	40	Juros e outros encargos	00	030502	0	100	01/2016 12/2021	0	250	250	250	250	0	0	0	0	400			
01	001	2016/4	1	Outros juros	00	04010101	0	100	01/2016 12/2021	0	10	10	10	10	0	0	0	0	40			
01	001	2016/4	2	Empresas públicas municipais e intermunicipais	00	04010102	0	100	01/2016 12/2021	0	10	10	10	10	0	0	0	0	40			
01	001	2016/4	3	Outras empresas públicas	00	040102	0	100	01/2016 12/2021	0	10	10	10	10	0	0	0	0	40			
01	001	2016/4	4	Privadas	00	040301	0	100	01/2016 12/2021	0	10	10	10	10	0	0	0	0	40			
01	001	2016/4	5	Estado	00	04050101	0	100	01/2016 12/2021	0	10	10	10	10	0	0	0	0	40			

Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

Grandes Opções do Plano do ano 2018

Obj.	Prog.	Projeto	Ano / N ^º	Ação	Designação	Código Clasifcação Orcamental	Forma de Realiz. (%)	Fonte Financiamento (%)	Fase(s) de Exec.	Datas (Mês/Ano)	Realizado (a)	2018			Despesas			Total previsto (i) = (a)*(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
												Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	
Funções Gerais																			
01	001	Administrador Geral																	
01	001	2016/4	6		Associações de Municípios	00	04050104	0		100	01/2016 12/2021		10	10	10	10	10	10	40
01	001	2016/4	7		Regiões de Turismo	00	04050106	0		100	01/2016 12/2021		10	10	10	10	10	10	40
01	001	2016/4	8		Outros Serviços da Administração Autárquica	00	04050108	0		100	01/2016 12/2021		10	10	10	10	10	10	40
01	001	2016/4	9		Instituições sem fins lucrativos	00	040701	0		100	01/2016 12/2021		10,000	10,000	10	10	10	10	10,030
01	001	2016/4	10		Famílias	00	040802	0		100	01/2016 12/2021		10	10	10	10	10	10	40
01	001	2016/5			Outras despesas correntes														
01	001	2016/5	1		Impostos e taxas	00	060201	0		100	01/2016 12/2021		100	100	100	100	100	100	400
01	001	2016/5	2		Reembolsos e restituições	00	06020301	0		100	01/2016 12/2021		100	100	100	100	100	100	400
01	001	2016/5	3		Serviços Bancários	00	06020304	0		100	01/2016 12/2021		2,000	2,000	2,100	2,200	2,310	2,310	8,610
01	001	2016/5	4		Outras	00	06020305	0		100	01/2016 12/2021		2,000	2,000	2,100	2,200	2,310	2,310	8,610
01	001	2016/6			Aquisição de bens de capital														
01	001	2016/6	1		Instalações de serviços	00	07010301	0		100	01/2016 12/2021		14,000	14,000	20,000	20,000	52,500	136,500	
01	001	2016/6	2		Outros edifícios	00	07010307	0		100	01/2016 12/2021		10	10	10	10	10	10	40
01	001	2016/6	3		Instalações desportivas e recreativas	00	07010406	0		100	01/2016 12/2021		10	10	10	10	10	10	40
01	001	2016/6	4		Outras Construções Diversas	00	07010413	0		100	01/2016 12/2021		10	10	10	10	10	10	40
01	001	2016/6	5		Material de Transporte	00	07010602	0		100	01/2016 12/2021		20,000	20,000	1,000	1,000	1,000	23,000	
01	001	2016/6	6		Equipamento informático	00	070107	0		100	01/2016 12/2021		4,500	4,500	4,725	5,500	5,775	20,500	
01	001	2016/6	7		Software informático	00	070108	0		100	01/2016 12/2021		3,500	3,500	3,675	3,900	4,100	15,175	
01	001	2016/6	8		Equipamento administrativo	00	070109	0		100	01/2016 12/2021		9,683	9,683	10,168	9,500	9,975	39,326	
01	001	2016/6	9		Equipamento básico	00	07011002	0		100	01/2016 12/2021		1,000	1,000	1,050	1,100	1,155	4,305	
01	001	2016/6	10		Ferramentas e utensílios	00	070111	0		100	01/2016 12/2021		1,500	1,500	1,575	1,650	1,750	6,475	
01	001	2016/6	11		Artigos e objectos de valor	00	070112	0		100	01/2016 12/2021		750	750	800	840	882	3,272	
01	001	2016/6	12		Investimentos incorpóreos	00	070113	0		100	01/2016 12/2021		45,000	45,000	47,250	33,100	34,755	160,105	
01	001	2016/6	13		Outros investimentos	00	070115	0		100	01/2016 12/2021		3,500	3,500	3,675	3,859	4,052	15,086	
Totais do Programa 001:													795.329	795.329	630.743	653.526	674.621	2.754.219	
01	002				Coordenação e Acompanhamento PROVERE Beira Baixa														
01	002	2012/6			Equipamento de informática	00	070107	0		15	01/2012 12/2019		10	10	10	10	10	10	
01	002	2012/7			Software informático	00	070108	0		15	01/2012 12/2019		10	10	10	10	10	10	
01	002	2012/8			Equipamento básico	00	07011002	0		15	01/2012 12/2019		10	10	10	10	10	10	
01	002	2012/5/004			Locação de material de informática	00	020205	0		15	01/2012 12/2019		10	10	10	10	10	20	

Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

Grandes Opções do Plano do ano 2018

Obj/Prog.	Projeto	Ano / N°	Ação	Designação	Código Classificação Orgânica	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Año)	Fases de Exec.	Realizado (a)	(b)=(c)+(d)	Despesas			Anos seguintes			Total previsto ⁽ⁱ⁾ = $(a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)$
													Total	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	
													Inicio	Fim					
Funções Gerais																			
01	002	2012/5005		Coordenação e Acompanhamento PROVERE Beira Baixa					00 020213	O	15	85	01/2012 12/2019	800	800	250	1.050		
01	002	2012/5006		Deslocações e estadas					00 020214	O	15	85	01/2012 12/2019	5.000	5.000	5.000	10.000		
01	002	2012/5007		Estudos, pareceres, projetos e consultadoria					00 020216	O	15	85	01/2012 12/2019	10	10	1.500	1.510		
01	002	2012/5008		Seminários, exposições e similares					00 020217	O	15	85	01/2012 12/2019	8.000	8.000	2.000	10.000		
01	002	2012/5009		Publicidade					00 020220	O	15	85	01/2012 12/2019	30.000	30.000	40.000	70.000		
01	002	2012/5010		Outros trabalhos especializados					00 020225	O	15	85	01/2012 12/2019	1.500	1.500	5.000	6.500		
01	002	2012/5011		Outros serviços					00 020206	O	15	85	01/2012 12/2019	2.200	2.200	500	2.700		
01	002	2012/5012		Locação de material de transporte					00 020108	O	15	85	01/2012 12/2019	800	800	500	1.300		
01	002	2014/5		Material de escritório					00 070109	O	15	85	01/2014 12/2019	10	10	10	10		
01	002	2014/6		Equipamento Administrativo					00 070111	O	15	85	01/2014 12/2019	10	10	10	10		
01	002	2014/7		Ferramentas e utensílios					00 070113	O	15	85	01/2014 12/2019	10	10	10	10		
Totais do Programa 002:													48.380	48.380	54.760	103.140			
Rede Empreender BB 2.0																			
01	003	2016/7		Aquisições de bens e serviços					00 020105	O	15	85	01/2016 12/2019	800	800	250	1.050		
01	003	2016/7	1	Alimentação-Refeições confeccionadas					00 020106	O	15	85	01/2016 12/2019	800	800	100	900		
01	003	2016/7	2	Alimentação-Gêneros para confeccionar					00 020204	O	15	85	01/2016 12/2019	1.000	1.000	500	1.500		
01	003	2016/7	3	Locação de edifícios					00 020205	O	15	85	01/2016 12/2019	1.200	1.200	250	1.450		
01	003	2016/7	4	Locação de material de informática					00 020214	O	15	85	01/2016 12/2019	30.000	30.000	25.000	55.000		
01	003	2016/7	5	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria					00 020216	O	15	85	01/2016 12/2019	700	700	500	1.200		
01	003	2016/7	6	Seminários, exposições e similares					00 020217	O	15	85	01/2016 12/2019	30.000	30.000	15.000	45.000		
01	003	2016/7	7	Publicidade					00 020220	O	15	85	01/2016 12/2019	4.500	4.500	2.000	6.500		
01	003	2016/7	8	Outros trabalhos especializados					00 020225	O	15	85	01/2016 12/2019	4.500	4.500	1.500	6.000		
01	003	2016/7	9	Outros serviços															
01	003	2016/8	1	Aquisição de bens de capital					00 070107	O	15	85	01/2016 12/2018	4.000	4.000	4.000	4.000		
01	003	2016/8	2	Equipamento de informática					00 070108	O	15	85	01/2016 12/2018	3.500	3.500	3.500	3.500		
01	003	2016/8	3	Software informático					00 070109	O	15	85	01/2016 12/2018	1.000	1.000	1.000	1.000		
01	003	2016/8	4	Equipamento administrativo					00 07011002	O	15	85	01/2016 12/2018	100	100	100	100		
Totais do Programa 003:													82.100	82.100	45.100	127.200			

Emitido em: 29-12-2017 16:45:43

Grandes Opções do Plano do ano 2018

Obj.	Prog.	Projeto	Ano / Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Financiamento (%)	Resp.	Realizado		Despesas		Anos seguintes			Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)	
									(a)	(b)=(c)+(d)	2018		Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	
											Total	Fim					
Funções Gerais																	
01	004	Programa de Ação Beira Baixa Terras de Exceléncia				00	070107	0	15	85	07/2012 12/2019	0	1.000	1.000			
01	004	Equipamento de informática				00	070108	0	15	85	07/2012 12/2019	0	500	500			
01	004	Software informático				00	07011002	0	15	85	07/2012 12/2019	0	2.000	2.000			
01	004	Equipamento básico				00	020105	0	15	85	07/2012 12/2019	0	1.000	1.000			
01	004	Alimentação - Refeições confeccionadas				00	020106	0	15	85	07/2012 12/2019	0	1.000	1.000			
01	004	Alimentação - Gêneros para confeccionar				00	020204	0	15	85	07/2012 12/2020	0	10	10			
01	004	Locação de edifícios				00	020205	0	15	85	07/2012 12/2019	0	100	100			
01	004	Locação de material de informática				00	020213	0	15	85	07/2012 12/2020	0	250	250			
01	004	Deslocações e estadas				00	020214	0	15	85	07/2012 12/2019	0	1.000	1.000			
01	004	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria				00	020216	0	15	85	07/2012 12/2019	0	500	500			
01	004	Seminários, exposições e similares				00	020217	0	15	85	07/2012 12/2020	0	30.000	30.000			
01	004	Publicidade				00	020220	0	15	85	07/2012 12/2020	0	25.000	25.000			
01	004	Outros trabalhos especializados				00	020225	0	15	85	07/2012 12/2020	0	9.000	9.000			
01	004	Outros serviços				00	070109	0	15	85	01/2014 12/2019	0	500	500			
01	004	Equipamento Administrativo				00	070111	0	15	85	01/2014 12/2019	0	1.000	1.000			
01	004	Ferramentas e utensílios				00	070113	0	15	85	01/2014 12/2019	0	1.000	1.000			
01	004	Investimentos Incorpóreos				00	07010602	0	15	85	01/2015 12/2019	0	1.000	1.000			
01	004	Material de Transporte				00	020208	0	15	85	01/2017 12/2019	0	100	100			
01	004	Locação de outros bens					Totais do Programa 004:						250				
01	005												83.960	83.960	28.510	10.510	122.980
Beira Baixa Cultural																	
01	005	Aquisição de Serviços				00	020213	0	15	85	01/2017 12/2018	20	10	10			
01	005	Deslocações e estadas				00	020214	0	15	85	01/2017 12/2018	15.000	5.000	10.000			
01	005	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria				00	020216	0	15	85	01/2017 12/2018	20	10	10			
01	005	Seminários, exposições e similares				00	020220	0	15	85	01/2017 12/2018	10.010	10.000	10.000			
01	005	Outros trabalhos especializados				00	020225	0	15	85	01/2017 12/2018	20	10	10			
01	005	Outros serviços				00	020217	0	15	85	01/2017 12/2018	60.000	10.000	50.000			
01	006	Totais do Programa 005:											85.070	25.030	60.040		
01	006	Promoção do sucesso escolar na Beira Baixa															
01	006	Aquisição de bens e serviços															

Grandes Opções do Plano do ano 2018

Obj Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Año)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas			Total previsto		
									Total	Financiam. definitivo (c)	Financiam. não definitivo (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)
Ano/Nº	Ação			AC	AA	FC	Inicio Fim	(b)=(c)+(d)						
Funcções Gerais														
01 006	Promocião do sucesso escolar na Beira Baixa													
01 006	2016/10 1	Deslocações e estadas	00 020213	O		15	85	01/2016 12/2020	1.000	1.000				2.000
01 006	2016/10 2	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	00 020214	O		15	85	01/2016 12/2020	20.000	20.000				28.000
01 006	2016/10 3	Formação	00 020215	O		15	85	01/2016 12/2020	4.000	4.000				8.000
01 006	2016/10 4	Seminários, exposições e similares	00 020216	O		15	85	01/2016 12/2020	1.000	1.000				2.000
01 006	2016/10 5	Publicidade	00 020217	O		15	85	01/2016 12/2020	8.000	8.000				13.000
01 006	2016/10 6	Outros trabalhos especializados	00 020220	O		15	85	01/2016 12/2020	40.000	40.000				55.000
01 006	2016/10 7	Outros serviços	00 020225	O		15	85	01/2016 12/2020	5.000	5.000				7.500
01 006	2016/10 8	Locação de outros bens	00 020208	O		15	85	01/2016 12/2020	1.000	1.000				2.000
Totais do Programa 006:														
117.500														
01 007	Intervenção na Colónia de Férias da Areia Branca													
01 007	2016/11 1	Aquisição de bens de capital	00 07010301	E		100		01/2016 12/2020	10	10				2.010
01 007	2016/11 2	Reparação e beneficiação de edifícios desportivas e recreativas	00 07010302	E		100		01/2016 12/2020	45.000	45.000				355.000
01 007	2016/11 3	Construções diversas	00 07010413	O		100		01/2016 12/2020	10	10				210
01 007	2016/11 4	Equipamento básico	00 07011002	O		100		01/2016 12/2020	10	10				210
01 007	2016/11 5	Investimentos incorpóreos	00 070113	O		100		01/2016 12/2020	60.000	60.000				70.100
Totais do Programa 007:														
427.530														
01 009	Reforço da Instalação da Rede de Defesa da Floresta													
01 009	2016/12 1	Aquisição de Bens e Serviços	00 020214	O		15	85	01/2016 12/2018	10	10				10
01 009	2016/12 2	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	00 020217	O		15	85	01/2016 12/2018						2.500
01 009	2016/12 3	Publicidade	00 020220	O		15	85	01/2016 12/2018						10
01 009	2016/12 4	Outros Trabalhos Especializados	00 020225	O		15	85	01/2016 12/2018						10
01 009	2016/12 5	Outros Serviços	00 020219	O		15	85	01/2016 12/2018						1.000
01 009	2016/13 1	Assistência Técnica	00 070107	O		15	85	01/2016 12/2018						
01 009	2016/13 2	Aquisição de Bens de Capital	00 070108	O		15	85	01/2016 12/2018						10
01 009	2016/13 3	Equipamento Informático	00 070109	O		15	85	01/2016 12/2018						10
01 009	2016/13 4	Software Informático	00 0701002	O		15	85	01/2016 12/2018						10
01 009	2016/13 5	Equipamento administrativo	00 07011002	O		15	85	01/2016 12/2018						10
01 009	2016/13 6	Equipamento Básico	00 07011102	O		15	85	01/2016 12/2018						10
40.000														

Grandes Opções do Plano do ano 2018

Obj/Prog.	Projeto	Designação	Classificação Orçamental	Código Financiamento	Fonte Financiamento (%)	Rasp.	Datas (Mês/Año)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas			Anos seguintes			(l) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
										Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	
Funções Gerais																
01	009	Reforço da Instalação da Rede de Defesa da Floresta		00 070111	O	15	85	01/2016 12/2018		10	10					10
01	009	Ferramentas e Utensílios		00 070113	O	15	85	01/2016 12/2018		10	10					10
01	009	Investimentos Incorpóreos		00 07030313	E	15	85	01/2016 12/2018		10	10					10
Totais do Programa 009:										43.590	43.590					43.590
01	010	Rede para a Inovação Social na Beira Baixa - Promoç														
01	010	Aquisição de Bens e Serviços		00 020214	O	15	85	01/2016 12/2021		55.000	25.000	30.000	75.000	75.000		280.000
01	010	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria		00 020217	O	15	85	01/2016 12/2021		15.010	10	15.000	15.000	15.000		60.010
01	010	Publicidade		00 020220	O	15	85	01/2016 12/2021		15.010	10	15.000	60.000	60.000		195.010
01	010	Outros Trabalhos Especializados		00 020225	O	15	85	01/2016 12/2021		25.010	10	25.000	35.000	35.000		130.010
Totais do Programa 010:										110.030	25.030	85.000	185.000	185.000		665.030
01	013	Produtos Turísticos da Beira Baixa														
01	013	Aquisição de bens e serviços		00 020105	O	15	85	01/2017 12/2020		2.000	2.000	2.000	1.000	1.000		5.000
01	013	Alimentação - Refeições confeccionadas		00 020106	O	15	85	01/2017 12/2020		2.000	2.000	2.000	1.000	1.000		5.000
01	013	Alimentação - Géneros para confeçãoar		00 020204	O	15	85	01/2017 12/2020		1.500	1.500	1.500	10	10		1.520
01	013	Locação de Edifícios		00 020205	O	15	85	01/2017 12/2020		1.500	1.500	1.500	10	10		1.520
01	013	Locação de material de informática		00 020208	O	15	85	01/2017 12/2020		10	10	10	10	10		30
01	013	Locação de outros bens		00 020213	O	15	85	01/2017 12/2020		1.500	1.500	1.500	1.500	1.500		4.500
01	013	Deslocações e estadias		00 020214	O	15	85	01/2017 12/2020		50.000	50.000	43.000	43.000	43.000		136.000
01	013	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria		00 020216	O	15	85	01/2017 12/2020		2.500	2.500	2.500	2.500	2.500		7.500
01	013	Seminários, exposições e consultadoria		00 020217	O	15	85	01/2017 12/2020		32.500	32.500	55.000	28.500	28.500		116.000
01	013	Publicidade		00 020220	O	15	85	01/2017 12/2020		80.000	80.000	48.000	27.500	27.500		135.500
01	013	Outros trabalhos especializados		00 020225	O	15	85	01/2017 12/2020		30.700	30.700	63.000	63.000	63.000		115.700
01	013	Aquisição de bens de capital														
01	013	Material de transporte - Outro		00 07010602	O	15	85	01/2017 12/2020		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		20.010
01	013	Equipamento de informática		00 070107	O	15	85	01/2017 12/2020		500	500	1.500	500	500		3.000
01	013	Software informático		00 070108	O	15	85	01/2017 12/2020		1.000	1.000	2.500	1.000	2.500		2.500
01	013	Equipamento administrativo		00 070109	O	15	85	01/2017 12/2020		5.000	5.000	10.000	1.000	10.000		4.500
01	013	Equipamento básico - Outro		00 0701002	O	15	85	01/2017 12/2020							16.000	

Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

Grandes Opções do Plano do ano 2018

ORGÃO EXECUTIVO	Em _____ de _____	de _____
		

ORGÃO DELIBERATIVO	Em _____ de _____	de _____
		

Emitido em: 29-12-2017 16:45:43

Pág. 9/9

Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2018

Obj./Prog.	Projeto Ano / Nº Av.º	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Despesas				Anos seguintes				Total previsto (l) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)									
									Realizado (a)		Total (b)=(c)+(d)	2018 Financiam. definitivo (c)	Financiam. não definitivo (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)										
									Inicio	Fim																
Funções Gerais																										
01 001 Administração Geral																										
01 001 2016/6	1	Aquisição de bens de capital	00 07010301	0	100	01/2016 12/2021	14.000	14.000	20.000	50.000	52.500	136.500	10	10	10	10	40									
01 001 2016/6	1	Instalações de serviços	00 07010307	0	100	01/2016 12/2021	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	40									
01 001 2016/6	2	Outros edifícios	00 07010406	0	100	01/2016 12/2021	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	40									
01 001 2016/6	3	Instalações desportivas e recreativas	00 07010413	0	100	01/2016 12/2021	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	40									
01 001 2016/6	4	Outras Construções Diversas	00 07010413	0	100	01/2016 12/2021	20.000	20.000	1.000	1.000	1.000	23.500	100	100	100	100	100									
01 001 2016/6	5	Material de Transporte	00 07010602	0	100	01/2016 12/2021	4.500	4.500	4.725	5.500	5.775	20.500	100	100	100	100	100									
01 001 2016/6	6	Equipamento Informático	00 070107	0	100	01/2016 12/2021	100	100	3.500	3.675	3.900	15.175	100	100	100	100	100									
01 001 2016/6	7	Software informático	00 070108	0	100	01/2016 12/2021	100	100	9.683	10.168	9.500	9.975	100	100	100	100	100									
01 001 2016/6	8	Equipamento administrativo	00 070109	0	100	01/2016 12/2021	100	100	1.000	1.000	1.050	4.305	100	100	100	100	100									
01 001 2016/6	9	Equipamento básico	00 07011002	0	100	01/2016 12/2021	100	100	1.500	1.500	1.575	6.475	100	100	100	100	100									
01 001 2016/6	10	Ferramentas e utensílios	00 070111	0	100	01/2016 12/2021	100	100	750	750	800	3.272	100	100	100	100	100									
01 001 2016/6	11	Antigos e objectos de valor	00 070112	0	100	01/2016 12/2021	100	100	45.000	45.000	47.250	160.105	100	100	100	100	100									
01 001 2016/6	12	Investimentos incorpóreos	00 070113	0	100	01/2016 12/2021	100	100	3.500	3.500	3.675	15.086	100	100	100	100	100									
01 001 2016/6	13	Outros investimentos	00 070115	0	100	01/2016 12/2021	100	100	0	0	0	423.864	100	100	100	100	100									
Totais do Programa 001:																										
01 002 Coordenação e Acompanhamento PROVERE Beira Baixa																										
01 002 2012/6	0	Equipamento de informática	00 070107	0	15	01/2012 12/2019	85	85	10	10	10	10	10	10	10	10	10									
01 002 2012/7	0	Software informático	00 070108	0	15	01/2012 12/2019	85	85	10	10	10	10	10	10	10	10	10									
01 002 2012/8	0	Equipamento básico	00 07011002	0	15	01/2012 12/2019	85	85	10	10	10	10	10	10	10	10	10									
01 002 2014/5	0	Equipamento Administrativo	00 070109	0	15	01/2014 12/2019	85	85	10	10	10	10	10	10	10	10	10									
01 002 2014/6	0	Ferramentas e utensílios	00 070111	0	15	01/2014 12/2019	85	85	10	10	10	10	10	10	10	10	10									
01 002 2014/7	0	Investimentos incorpóreos	00 070113	0	15	01/2014 12/2019	85	85	0	0	0	0	0	0	0	0	0									
Totais do Programa 002:																										
01 003 Rede Empreender BB 2.0																										
01 003 2016/8	1	Aquisição de bens de capital	00 070107	0	15	01/2016 12/2018	85	85	4.000	4.000	4.000	4.000	100	100	100	100	100									
01 003 2016/8	2	Equipamento de informática	00 070108	0	15	01/2016 12/2018	85	85	3.500	3.500	3.500	3.500	100	100	100	100	100									
01 003 2016/8	3	Equipamento administrativo	00 070109	0	15	01/2016 12/2018	85	85	1.000	1.000	1.000	1.000	100	100	100	100	100									

Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

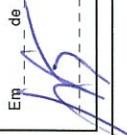
Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2018

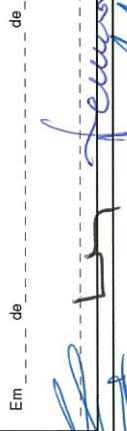
Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificat.	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Despesas				Total previsto $(i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)$	
									2018		Anos seguintes			
									Total	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)
Funcções Gerais														100
01	003	2016/8	4	Equipamento básico	00	07011002	0	15	85	01/2016 12/2018	0	100	100	100
01	003	2016/8	4	Rede Empreender BB 2.0						Totais do Programa 003:	0	8.600	8.600	0
01	004	2012/9		Programa de Ação Beira Baixa Terras de Excelência	00	070107	0	15	85	07/2012 12/2019	0	1.000	1.000	1.000
01	004	2012/10		Equipamento de informática	00	070108	0	15	85	07/2012 12/2019	0	500	500	500
01	004	2012/11		Software informático	00	07011002	0	15	85	07/2012 12/2019	0	2.000	2.000	2.000
01	004	2014/8		Equipamento Básico	00	070109	0	15	85	01/2014 12/2019	0	500	500	500
01	004	2014/9		Equipamento Administrativo	00	070111	0	15	85	01/2014 12/2019	0	1.000	1.000	1.000
01	004	2014/10		Ferramentas e utensílios	00	070113	0	15	85	01/2014 12/2019	0	1.000	1.000	1.000
01	004	2015/3		Investimentos Incorpóreos	00	07010602	0	15	85	01/2015 12/2019	0	1.000	1.000	1.000
Intervenção na Colónia de Férias da Areia Branca														7.000
01	007	2016/11		Aquisição de bens de capital						Totais do Programa 004:	0	7.000	7.000	0
01	007	2016/11	1	Reparação e beneficiação de edifícios	00	07010301	E	100		01/2016 12/2020	10	10	1.000	1.000
01	007	2016/11	2	Reparação e beneficiação de instalações desportivas e recreativas	00	07010302	E	100		01/2016 12/2020	45.000	45.000	150.000	160.000
01	007	2016/11	3	Construções diversas	00	07010413	O	100		01/2016 12/2020	10	10	100	100
01	007	2016/11	4	Equipamento básico	00	07011002	O	100		01/2016 12/2020	10	10	100	100
01	007	2016/11	5	Investimentos incorpóreos	00	070113	O	100		01/2016 12/2020	60.000	60.000	10.000	10.000
Reforço da Instalação da Rede de Defesa da Floresta														70.100
01	009	2016/13		Aquisição de Bens de Capital						Totais do Programa 007:	0	105.030	105.030	0
01	009	2016/13	1	Equipamento Informática	00	070107	O	15	85	01/2016 12/2018	10	10	10	10
01	009	2016/13	2	Software informático	00	070108	O	15	85	01/2016 12/2018	10	10	10	10
01	009	2016/13	3	Equipamento administrativo	00	070109	O	15	85	01/2016 12/2018	10	10	10	10
01	009	2016/13	4	Equipamento Básico	00	07011002	O	15	85	01/2016 12/2018	40.000	40.000	40.000	40.000
01	009	2016/13	5	Ferramentas e Utensílios	00	070111	O	15	85	01/2016 12/2018	10	10	10	10
01	009	2016/13	6	Investimentos Incorpóreos	00	070113	O	15	85	01/2016 12/2018	10	10	10	10

Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2018

Obj.	Prog.	Projeto Ano / N° Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Fase(s) (Mês/Año)	Realizado (a)	Despesas			Anos seguintes			Total previsto (l) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)				
									Total	2018	Financiam. não definido (c)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Cuttos (h)				
									(b)=(c)+(d)	Inicio Fim	Finalizado (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)					
Funcções Gerais																			
01	01 009	2016/13	7	Reforço da Instalação da Rede de Defesa da Floresta	00	07030313	E	15	85	01/2016 12/2018	10	10	10	0	0	40.060			
				Outras construções e infraestruturas						Totais do Programa 009:	0	40.060	40.060	0	0	0	40.060		
01	01 013	2017/5	1	Produtos Turísticos da Beira Baixa															
	01 013	2017/5	1	Aquisição de bens de capital	00	07010602	O	15	85	01/2017 12/2020						20.000			
	01 013	2017/5	1	Material de transporte - Outro	00	070107	O	15	85	01/2017 12/2020	1.000	1.000	1.000	1.000		3.000			
	01 013	2017/5	2	Equipamento de informática	00	070108	O	15	85	01/2017 12/2020	500	500	1.500	500		2.500			
	01 013	2017/5	3	Software informático	00	070109	O	15	85	01/2017 12/2020	1.000	1.000	2.500	1.000		4.500			
	01 013	2017/5	4	Equipamento administrativo	00	07011002	O	15	85	01/2017 12/2020	5.000	5.000	10.000	1.000		16.000			
	01 013	2017/5	5	Equipamento básico - Outro	00	070111	O	15	85	01/2017 12/2019			5.000			5.000			
	01 013	2017/5	6	Ferramentas e utensílios	00	070113	O	15	85	01/2017 12/2019			1.000			1.000			
	01 013	2017/5	7	Investimentos incorpóreos						Totais do Programa 013:	0	7.500	7.500	0	41.000	3.510	0		
																52.010			
										Totais do Objetivo 01:	0	271.713	271.713	0	296.143	275.289	115.974	0	959.124
										Total Geral:	0	271.713	271.713	0	296.143	275.289	115.974	0	959.124

ORGÃO DELIBERATIVO


ORGÃO EXECUTIVO


Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

Atividades mais Relevantes do ano 2018

Emitido em: 29-12-2017 16:46:52

Atividades mais Relevantes do ano 2018

Obj.	Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Anos seguintes				Total previsto $(l) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)$		
											2018		2019		2020		2021				
											Total	Financiam. definido (c)	Total	Financiam. definido (e)	Total	Financiam. definido (f)	Total	Financiam. definido (g)			
01	001	001	Administrador Geral							00	010301	0	100	01/2016 12/2021	0	8.000	8.000	8.400	8.800	9.200	34.400
	01	001	Encargos com a saúde							00	010302	0	100	01/2016 12/2021	0	400	400	420	441	485	1.726
	01	001	Outros encargos com a saúde							00	010303	0	100	01/2016 12/2021	0	3.000	3.000	3.150	3.308	485	9.923
	01	001	Subsídio familiar a crianças e jovens							00	010304	0	100	01/2016 12/2021	0	100	100	100	100	100	400
	01	001	Outras prestações familiares							00	01030501	0	100	01/2016 12/2021	0	250	250	250	250	250	1.000
	01	001	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)							00	0103050201	0	100	01/2016 12/2021	0	28.000	28.000	29.400	31.500	31.500	120.400
	01	001	Caixa Geral de Aposentações							00	0103050202	0	100	01/2016 12/2021	0	25.000	25.000	26.250	27.563	27.800	106.613
	01	001	Segurança Social – Regime geral							00	01030503	0	100	01/2016 12/2021	0	500	500	500	500	500	800
	01	001	Segurança Social – Outros							00	010306	0	100	01/2016 12/2021	0	500	500	500	500	500	800
	01	001	Acidentes em serviço e doenças profissionais							00	010308	0	100	01/2016 12/2021	0	10	10	10	10	10	40
	01	001	Outras pensões							00	01030901	0	100	01/2016 12/2021	0	4.000	4.000	4.200	4.200	4.200	16.600
	01	001	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais							00	01031001	0	100	01/2016 12/2021	0	10	10	10	10	10	40
	01	001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção							00	01031002	0	100	01/2016 12/2021	0	10	10	10	10	10	40
	01	001	Outras despesas de segurança social							00	040802	0	100	01/2016 12/2021	0	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
	01	001	CEI - Contratos inserção Emprego							00	040802	0	100	01/2016 12/2021	0	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	31.500
	01	001	Aquisição de bens e serviços							00	02010202	0	100	01/2016 12/2021	0	250	250	250	250	250	550
	01	001	Gasóleo							00	02010299	0	100	01/2016 12/2021	0	100	100	100	100	100	1.039
	01	001	Outros combustíveis							00	020104	0	100	01/2016 12/2021	0	250	250	250	250	250	5.400
	01	001	Limpeza e higiene							00	020105	0	100	01/2016 12/2021	0	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	5.200
	01	001	Alimentação-Refeições confeccionadas							00	020106	0	100	01/2016 12/2021	0	1.300	1.300	1.300	1.300	1.300	1.039
	01	001	Alimentação-Gêneros para confeccionar							00	020107	0	100	01/2016 12/2021	0	250	250	250	250	250	6.225
	01	001	Vestuário e artigos pessoais							00	020108	0	100	01/2016 12/2021	0	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	4.500
	01	001	Material de escritório							00	020110	0	100	01/2016 12/2021	0	150	150	150	150	150	2.075
	01	001	Produtos vendidos nas farmácias							00	020112	0	100	01/2016 12/2021	0	500	500	500	500	500	2.075
	01	001	Material de transporte - Peças							00	020113	0	100	01/2016 12/2021	0	10	10	10	10	10	40
	01	001	Material de consumo hotelero							00	020115	0	100	01/2016 12/2021	0	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.230
	01	001	Prémios, condecorações e ofertas							00	020117	0	100	01/2016 12/2021	0	500	500	500	500	500	2.075
	01	001	Ferramentas e utensílios							00	020118	0	100	01/2016 12/2021	0	500	500	500	500	500	2.075
	01	001	Livros e documentação técnica							00	020119	0	100	01/2016 12/2021	0	500	500	500	500	500	800
	01	001	Artigos honoríficos e de decoração							00	020120	0	100	01/2016 12/2021	0	250	250	250	250	250	550
	01	001	Jornais, revistas e outras publicações							00	0201201	0	100	01/2016 12/2021	0	250	250	250	250	250	1.000

Emitido em: 29-12-2017 16:46:52

Atividades mais Relevantes do ano 2018

(valores em euros)

Obj Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
										2018		Anos seguintes			
										Total	Financiam. definido (b)=(c)+(d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	
Funções Gerais															
01 001	01 001	2016/2 17	Folhetos e outros materiais promocionais	00 02012104	O	100	01/2016 12/2021		250	250	250	263	263	1.039	
01 001	01 001	2016/2 18	Outros bens	00 02012106	O	100	01/2016 12/2021		250	250	250	263	263	1.039	
01 001	01 001	2016/2 19	Encargos das instalações	00 020201	O	100	01/2016 12/2021		5.200	5.200	5.200	5.200	5.200	20.800	
01 001	01 001	2016/2 20	Limpeza e higiene	00 020202	O	100	01/2016 12/2021		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	12.000	
01 001	01 001	2016/2 21	Conservação de bens	00 020203	O	100	01/2016 12/2021		8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	32.000	
01 001	01 001	2016/2 22	Locação de edifícios	00 020204	O	100	01/2016 12/2021		500	500	500	500	500	2.000	
01 001	01 001	2016/2 23	Locação de material de informática	00 020205	O	100	01/2016 12/2021		1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	6.000	
01 001	01 001	2016/2 24	Locação de material de transporte	00 020206	O	100	01/2016 12/2021		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000	
01 001	01 001	2016/2 25	Locação de outros bens	00 020208	O	100	01/2016 12/2021		1.000	1.000	260	260	260	1.780	
01 001	01 001	2016/2 26	Comunicações	00 020209	O	100	01/2016 12/2021		10.000	10.000	10.500	10.500	10.500	41.500	
01 001	01 001	2016/2 27	Transportes	00 020210	O	100	01/2016 12/2021		250	250	250	263	263	1.039	
01 001	01 001	2016/2 28	Representação dos serviços	00 020211	O	100	01/2016 12/2021		4.000	4.000	4.200	4.200	4.200	16.600	
01 001	01 001	2016/2 29	Seguros	00 020212	O	100	01/2016 12/2021		1.500	1.500	1.575	1.575	1.575	6.225	
01 001	01 001	2016/2 30	Deslocações e estadas	00 020213	O	100	01/2016 12/2021		2.500	2.500	2.625	2.625	2.625	10.375	
01 001	01 001	2016/2 31	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	00 020214	O	100	01/2016 12/2021		175.000	175.000	60.000	60.000	60.000	355.000	
01 001	01 001	2016/2 32	Formação	00 020215	O	100	01/2016 12/2021		7.500	7.500	7.875	7.875	7.875	31.125	
01 001	01 001	2016/2 33	Seminários, exposições e similares	00 020216	O	100	01/2016 12/2021		1.000	1.000	1.050	1.050	1.050	4.150	
01 001	01 001	2016/2 34	Publicidade	00 020217	O	100	01/2016 12/2021		20.000	20.000	12.000	12.000	12.000	56.000	
01 001	01 001	2016/2 35	Vigilância e Segurança	00 020218	O	100	01/2016 12/2021		4.500	4.500	100	100	100	4.800	
01 001	01 001	2016/2 36	Assistência técnica	00 020219	O	100	01/2016 12/2021		8.000	8.000	8.400	8.400	8.400	33.200	
01 001	01 001	2016/2 37	Outros trabalhos especializados	00 020220	O	100	01/2016 12/2021		40.000	40.000	22.000	22.000	22.000	106.000	
01 001	01 001	2016/2 38	Serviços de saúde	00 020222	O	100	01/2016 12/2021		500	500	525	525	525	2.075	
01 001	01 001	2016/2 39	Outros serviços	00 020225	O	100	01/2016 12/2021		8.786	8.786	9.000	9.000	9.000	35.786	
01 001	01 001	2016/3 1	Juros e outros encargos	00 030502	O	100	01/2016 12/2021		250	250	50	50	50	400	
01 001	01 001	2016/4 1	Transferências correntes												
01 001	01 001	2016/4 1	Empresas públicas municipais e intermunicipais	00 04010101	O	100	01/2016 12/2021		10	10	10	10	10	40	
01 001	01 001	2016/4 2	Outras empresas públicas	00 04010102	O	100	01/2016 12/2021		10	10	10	10	10	40	
01 001	01 001	2016/4 3	Privadas	00 040102	O	100	01/2016 12/2021		10	10	10	10	10	40	
01 001	01 001	2016/4 4	Estado	00 040301	O	100	01/2016 12/2021		10	10	10	10	10	40	
01 001	01 001	2016/4 5	Municípios	00 04050101	O	100	01/2016 12/2021		10	10	10	10	10	40	

The table is covered with several handwritten signatures in blue ink, appearing to be initials or names, written over the rows of data.

Atividades mais Relevantes do ano 2018

Obj./Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas			Anos seguintes			(l) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
										Total	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)		
										(b)=(c)+(d)								
Funções Gerais																		
01 001	01 001	2016/4 6	Associações de Municípios	00 04050104	O	100	01/2016 12/2021	01/2016 12/2021	10	10	10	10	10	10	10	10	40	
01 001	01 001	2016/4 7	Regiões de Turismo	00 04050106	O	100	01/2016 12/2021	01/2016 12/2021	10	10	10	10	10	10	10	10	40	
01 001	01 001	2016/4 8	Outros Serviços da Administração Autárquica	00 04050108	O	100	01/2016 12/2021	01/2016 12/2021	10	10	10	10	10	10	10	10	40	
01 001	01 001	2016/4 9	Instituições sem fins lucrativos	00 040701	O	100	01/2016 12/2021	01/2016 12/2021	10,000	10,000	10	10	10	10	10	10	10,030	
01 001	01 001	2016/4 10	Famílias	00 040802	O	100	01/2016 12/2021	01/2016 12/2021	10	10	10	10	10	10	10	10	40	
01 001	01 001	2016/5	Outras despesas correntes	00 060201	O	100	01/2016 12/2021	01/2016 12/2021	100	100	100	100	100	100	100	100	400	
01 001	01 001	2016/5 1	Impostos e taxas	00 06020301	O	100	01/2016 12/2021	01/2016 12/2021	100	100	100	100	100	100	100	100	400	
01 001	01 001	2016/5 2	Reembolsos e restituições	00 06020304	O	100	01/2016 12/2021	01/2016 12/2021	2,000	2,000	2,100	2,100	2,100	2,310	2,310	8,610	8,610	
01 001	01 001	2016/5 3	Serviços Bancários	00 06020305	O	100	01/2016 12/2021	01/2016 12/2021	2,000	2,000	2,100	2,100	2,100	2,310	2,310	8,610	8,610	
Totais do Programa 001:										0	691.866	691.866	0	536.795	543.047	558.647	0	2.330.355
Coordenação e Acompanhamento PROVERE Beira Baixa																		
01 002	01 002	2012/5004	Locação de material de informática	00 020205	O	15	01/2012 12/2019	01/2012 12/2019	10	10	10	10	10	10	10	10	20	
01 002	01 002	2012/5005	Deslocações e estadas	00 020213	O	15	01/2012 12/2019	01/2012 12/2019	800	800	800	800	800	800	800	800	1.050	
01 002	01 002	2012/5006	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	00 020214	O	15	01/2012 12/2019	01/2012 12/2019	5,000	5,000	5,000	5,000	5,000	5,000	5,000	5,000	10.000	
01 002	01 002	2012/5007	Seminários, exposições e similares	00 020216	O	15	01/2012 12/2019	01/2012 12/2019	10	10	10	10	10	10	10	10	1.510	
01 002	01 002	2012/5008	Publicidade	00 020217	O	15	01/2012 12/2019	01/2012 12/2019	8,000	8,000	8,000	8,000	8,000	8,000	8,000	8,000	10.000	
01 002	01 002	2012/5009	Outros trabalhos especializados	00 020220	O	15	01/2012 12/2019	01/2012 12/2019	30,000	30,000	40,000	40,000	40,000	40,000	40,000	40,000	70.000	
01 002	01 002	2012/5010	Outros serviços	00 020225	O	15	01/2012 12/2019	01/2012 12/2019	1,500	1,500	5,000	5,000	5,000	5,000	5,000	5,000	6,500	
01 002	01 002	2012/5011	Locação de material de transporte	00 020206	O	15	01/2012 12/2019	01/2012 12/2019	2,200	2,200	500	500	500	500	500	500	2.700	
01 002	01 002	2012/5012	Material de escritório	00 020108	O	15	01/2012 12/2019	01/2012 12/2019	800	800	800	800	800	800	800	800	1.300	
Totais do Programa 002:										0	48.320	48.320	0	54.760	0	0	0	103.080
Rede Empreender BB 2.0																		
01 003	01 003	2016/7	Aquisições de bens e serviços	00 020105	O	15	01/2016 12/2019	01/2016 12/2019	800	800	800	800	800	800	800	800	1.050	
01 003	01 003	2016/7 1	Alimentação-Refeições, confeccionadas	00 020106	O	15	01/2016 12/2019	01/2016 12/2019	800	800	800	800	800	800	800	800	900	
01 003	01 003	2016/7 2	Alimentação-Géneros para confeccionar	00 020204	O	15	01/2016 12/2019	01/2016 12/2019	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.500	
01 003	01 003	2016/7 3	Locação de edifícios	00 020205	O	15	01/2016 12/2019	01/2016 12/2019	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.450	
01 003	01 003	2016/7 4	Locação de material de informática	00 020214	O	15	01/2016 12/2019	01/2016 12/2019	30,000	30,000	30,000	30,000	30,000	30,000	30,000	30,000	55.000	
01 003	01 003	2016/7 5	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	00 020216	O	15	01/2016 12/2019	01/2016 12/2019	700	700	700	700	700	700	700	700	1.200	
01 003	01 003	2016/7 6	Seminários, exposições e similares															

Yan
J
G
P
S
F
Z

Atividades mais Relevantes do ano 2018

(valores em euros)

Obj. / Prog.	Projeto	Ano / N° / Ano	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Financiamento (%)	Fases de Exec.	Realizado (a)	2018			Despesas			Total previsto (l) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
								Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	
Funções Gerais															
01 003	Rede Empreender BB 2.0			00 020217	0	15 85	01/2016 12/2019	30.000	30.000	4.500	4.500	4.500	15.000	45.000	
01 003 2016/7	Publicidade	7		00 020220	0	15 85	01/2016 12/2019	2.000						6.500	
01 003 2016/7	Outros trabalhos especializados	8		00 020225	0	15 85	01/2016 12/2019	1.500						6.000	
01 003 2016/7	Outros serviços	9													
Totais do Programa 003:														118.600	
01 004	Programa de Ação Beira Baixa Terras de Exceléncia			00 020105	0	15 85	07/2012 12/2019	0	1.000	1.000	250			1.250	
01 004 2012/5018	Alimentação - Refeições confeccionadas			00 020106	0	15 85	07/2012 12/2019	0	1.000	1.000	250			1.250	
01 004 2012/5019	Alimentação - Gêneros para confeccionar			00 020204	0	15 85	07/2012 12/2020	0	10	10	10			30	
01 004 2012/5026	Locação de edifícios			00 020205	0	15 85	07/2012 12/2019	0	100	100	250			350	
01 004 2012/5027	Locação de material de informática			00 020213	0	15 85	07/2012 12/2020	0	250	250	1.000			1.750	
01 004 2012/5028	Deslocações e estadas			00 020214	0	15 85	07/2012 12/2019	0	10.000	10.000	5.000			15.000	
01 004 2012/5029	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria			00 020216	0	15 85	07/2012 12/2019	0	500	500	500			1.000	
01 004 2012/5030	Seminários, exposições e similares			00 020217	0	15 85	07/2012 12/2020	0	30.000	30.000	15.000			50.000	
01 004 2012/5031	Publicidade			00 020220	0	15 85	07/2012 12/2020	0	25.000	25.000	1.000			28.500	
01 004 2012/5032	Outros trabalhos especializados			00 020225	0	15 85	07/2012 12/2020	0	9.000	9.000	5.000			16.500	
01 004 2012/5033	Outros serviços			00 020208	0	15 85	01/2017 12/2019	100	250					350	
01 004 2017/5001	Locação de outros bens														
Totais do Programa 004:														115.980	
01 005	Beira Baixa Cultural														
01 005 2017/11	Aquisição de Serviços			00 020213	0	15 85	01/2017 12/2018	20	10	10	20			20	
01 005 2017/11	Deslocações e estadas			00 020214	0	15 85	01/2017 12/2018	15.000	5.000	10.000				15.000	
01 005 2017/11	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria			00 020216	0	15 85	01/2017 12/2018	20	10	10	20			20	
01 005 2017/11	Seminários, exposições e similares			00 020220	0	15 85	01/2017 12/2018	10.010	10.000	10	10.010			10.010	
01 005 2017/11	Outros trabalhos especializados			00 020225	0	15 85	01/2017 12/2018	20	10	10	20			20	
01 005 2017/11	Outros serviços			00 020217	0	15 85	01/2017 12/2018	60.000	10.000	50.000				60.000	
Totais do Programa 005:														85.070	
01 006	Promoção do sucesso escolar na Beira Baixa														
01 006 2016/10	Aquisição de bens e serviços			00 020213	0	15 85	01/2016 12/2020	1.000	1.000	1.000	2.000				
01 006 2016/10	Deslocações e estadas														

Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

Atividades mais Relevantes do ano 2018

Obj.Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realização (%)	Resp:	Datas (Mês/Ano)	Despesas			Anos seguintes			Total previsto (I) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)
							Realizado		2018	Total	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	
							(a)	(b)=(c)+(d)		(e)	(f)	(g)	
Funções Gerais													
01 006	Promoção do sucesso escolar na Beira Baixa	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	00 020214	O	15	85	01/2016 12/2020	20.000	20.000	8.000			28.000
01 006	Formação	00 020215	O	15	85	01/2016 12/2020	4.000	4.000		4.000			8.000
01 006	Seminários, exposições e similares	00 020216	O	15	85	01/2016 12/2020	1.000	1.000			1.000		2.000
01 006	Publicidade	00 020217	O	15	85	01/2016 12/2020	8.000	8.000			5.000		13.000
01 006	Outros trabalhos especializados	00 020220	O	15	85	01/2016 12/2020	40.000	40.000			15.000		55.000
01 006	Outros serviços	00 020225	O	15	85	01/2016 12/2020	5.000	5.000			2.500		7.500
01 006	Locação de outros bens	00 020208	O	15	85	01/2016 12/2020	1.000	1.000			1.000		2.000
Totais do Programa 006:							0	80.000	80.000	0	37.500	0	117.500
Reforço da Instalação da Rede de Defesa da Floresta													
01 009	Aquisição de Bens e Serviços	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	00 020214	O	15	85	01/2016 12/2018			10	10		10
01 009	Publicidade	00 020217	O	15	85	01/2016 12/2018			2.500	2.500		2.500	
01 009	Outros Trabalhos Especializados	00 020220	O	15	85	01/2016 12/2018			10	10		10	
01 009	Outros Serviços	00 020225	O	15	85	01/2016 12/2018			10	10		10	
01 009	Assistência técnica	00 020219	O	15	85	01/2016 12/2018			1.000	1.000		1.000	
Totais do Programa 009:							0	3.530	3.530	0	0	0	3.530
Rede para a Inovação Social na Beira Baixa - Promoç													
01 010	Aquisição de Bens e Serviços	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	00 020214	O	15	85	01/2016 12/2021	55.000	25.000	30.000	75.000	75.000	280.000
01 010	Publicidade	00 020217	O	15	85	01/2016 12/2021	15.010	10	15.000	15.000	15.000	60.010	
01 010	Outros Trabalhos Especializados	00 020220	O	15	85	01/2016 12/2021	15.010	10	15.000	60.000	60.000	195.010	
01 010	Outros Serviços	00 020225	O	15	85	01/2016 12/2021	25.010	10	25.000	35.000	35.000	130.010	
Totais do Programa 010:							0	110.030	85.000	185.000	185.000	0	665.030
Produtos Turísticos da Beira Baixa													
01 013	Aquisição de bens e serviços												
01 013	Alimentação - Refeições confeccionadas	00 020105	O	15	85	01/2017 12/2020	2.000	2.000		2.000	1.000		5.000
01 013	Alimentação - Gêneros para confeccionar	00 020106	O	15	85	01/2017 12/2020	2.000	2.000		2.000	1.000		5.000
01 013	Locação de Edifícios	00 020204	O	15	85	01/2017 12/2020	1.500	1.500		1.500	10		1.520
01 013	Locação de material de informática	00 020205	O	15	85	01/2017 12/2020	1.500	1.500		1.500	10		1.520

Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

Atividades mais Relevantes do ano 2018

Obj.	Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realização (%)	Responsável	Datas (Mês/Año)	Despesas		Anos seguintes				Total previsto (I) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)	
								Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	2018	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)
Funções Gerais															
01	013	2017/4	5 Locação de outros bens	00 020208	0	15	85	01/2017 12/2020	10	10	10	10	10	10	30
01	013	2017/4	6 Deslocações e estadas	00 020213	0	15	85	01/2017 12/2020	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	4.500
01	013	2017/4	7 Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	00 020214	0	15	85	01/2017 12/2020	50.000	50.000	43.000	43.000	43.000	43.000	136.000
01	013	2017/4	8 Seminários, exposições e consultadoria	00 020216	0	15	85	01/2017 12/2020	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	7.500
01	013	2017/4	9 Publicidade	00 020217	0	15	85	01/2017 12/2020	32.500	32.500	55.000	55.000	28.500	28.500	116.000
01	013	2017/4	10 Outros trabalhos especializados	00 020220	0	15	85	01/2017 12/2020	80.000	80.000	48.000	48.000	27.500	27.500	155.500
01	013	2017/4	11 Outros Serviços	00 020225	0	15	85	01/2017 12/2020	30.700	30.700	63.000	63.000	22.000	22.000	115.700
Totais do Programa 013:															548.270
GET IN BUSINESS - Empreendedorismo em Territórios d															
01	014	2017/6	Aquisição de serviços	00 020214	0	15	85	01/2017 12/2020	79.000	79.000	15.000	15.000	10.000	10.000	104.000
01	014	2017/6	1 Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	00 020217	0	15	85	01/2017 12/2020	7.000	7.000	10.000	10.000	8.500	8.500	25.500
01	014	2017/6	2 Publicidade	00 020220	0	15	85	01/2017 12/2020	3.500	3.500	13.000	13.000	9.200	9.200	25.700
01	014	2017/6	3 Outros trabalhos especializados	00 020225	0	15	85	01/2017 12/2020	2.500	2.500	8.900	8.900	7.500	7.500	18.900
Totais do Programa 014:															174.100
Totais do Objetivo 01:															4.261.515
Total Geral:															4.261.515

GET IN BUSINESS - Empreendedorismo em Territórios d

01 014 2017/6	Aquisição de serviços	00 020214	0	15	85	01/2017 12/2020	79.000	79.000	15.000	15.000	10.000	10.000	104.000	
01 014 2017/6	1 Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	00 020217	0	15	85	01/2017 12/2020	7.000	7.000	10.000	10.000	8.500	8.500	25.500	
01 014 2017/6	2 Publicidade	00 020220	0	15	85	01/2017 12/2020	3.500	3.500	13.000	13.000	9.200	9.200	25.700	
01 014 2017/6	3 Outros trabalhos especializados	00 020225	0	15	85	01/2017 12/2020	2.500	2.500	8.900	8.900	7.500	7.500	18.900	
Totais do Programa 014:														

ORGÃO EXECUTIVO	de _____
Em _____	de _____

[Assinatura]

Resumo do orçamento por Capítulo para 2018

Receitas	Montante	Despesas	Montante
01 Impostos directos		01 Despesas com o pessoal	346.680
02 Impostos indirectos		02 Aquisição de bens e serviços	958.226
03 Contribuições para Seg.Social,Cx.G.Aposent. e ADSE		03 Juros e outros encargos	250
04 Taxas, multas e outras penalidades		04 Transferências correntes	11.090
05 Rendimentos da propriedade	50	05 Subsídios	
06 Transferências correntes	1.432.268	06 Outras despesas correntes	4.200
07 Venda de bens e serviços correntes			
08 Outras receitas correntes		Total das Despesas Correntes	1.320.446
			271.713
		Total das Receitas Correntes	1.432.318
		07 Aquisição de bens de capital	
09 Venda de bens de investimento		08 Transferências de capital	
10 Transferências de capital	159.821	09 Activos financeiros	
11 Activos financeiros		10 Passivos financeiros	
12 Passivos financeiros		11 Outras despesas de capital	
13 Outras receitas de capital		12 Operações extra-orçamentais	
14 Recursos próprios comunitários		17 Operações extra-orçamentais	
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	20		
16 Saldo da gerência anterior		Total das Despesas de Capital	271.713
17 Operações extra-orçamentais			
		Total das Receitas Capital	159.841

Total das Receitas: 1.592.159

Total das Despesas: 1.592.159

ORGÃO EXECUTIVO
Em de de

José Luís M.

ORGÃO DELIBERATIVO
Em de de

José Luís M.

ANEXO 2

Comprovativos de Receita

**Mapa de Transferências para áreas Metropolitanas e Associações de
Municípios constantes na proposta de Orçamento Estado 2018**

[Handwritten signatures in blue ink, including initials and names]

Transferências relativas ao capítulo 50

	Origem	Destino	Limites máximos dos montantes a transferir (euros)	Âmbito/objetivo	
83	Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Ministério do Mar.	Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral.	Administração do Porto da Figueira da Foz, S. A.	500 000	Financiamento de infraestruturas portuárias e reordenamento portuário.
84	Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Ministério do Mar.	Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral.	Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S. A.	4 000 000	Financiamento de infraestruturas e equipamentos portuários e acessibilidades.
85	Ministério do Ambiente	Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente.	Metro do Porto, S. A.	1 300 000	Financiamento para infraestruturas de longa duração.
86	Ministério do Ambiente	Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente.	Metropolitano de Lisboa, E. P. E.	1 300 000	Financiamento para remodelação e reparação de frota.
87	Ministério do Ambiente	Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente.	STCP, S. A.	1 200 000	Financiamento para remodelação e reparação de frota.
88	Ministério do Ambiente	Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente.	Transtejo, S. A.	855 000	Financiamento para remodelação e reparação de frota.

Transferências para entidades externas, além das que constam do capítulo 50

	Origem	Destino	Limites máximos dos montantes a transferir (euros)	Âmbito/objetivo
89	Encargos Gerais do Estado	Área Metropolitana de Lisboa ou a favor do Fundo para o Serviço Público de Transportes.	1 480 994	Financiamento das autoridades de transportes.
90	Encargos Gerais do Estado	Área Metropolitana do Porto ou a favor do Fundo para o Serviço Público de Transportes.	1 176 123	Financiamento das autoridades de transportes.
91	Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT).	Fundo para o Serviço Público de Transportes	3 000 000	Financiamento das autoridades de transportes.

Mapa — Transferências para áreas metropolitanas e associações de municípios

AM/CIM	Transferências OE/2018
AM de Lisboa	552 389
AM do Porto	711 660
CIM do Alentejo Central	232 966
CIM da Lezíria do Tejo	178 830
CIM do Alentejo Litoral	134 693
CIM do Algarve	202 511
CIM do Alto Alentejo	224 158
CIM do Ave	219 945
CIM do Baixo Alentejo	259 185
CIM do Cávado	173 885
CIM do Médio Tejo	219 910
CIM do Oeste	159 304
CIM do Tâmega e Sousa	282 509
CIM do Douro	306 210
CIM do Alto Minho	224 105
CIM do Alto Tâmega	150 281
CIM da Região de Leiria	173 349
CIM da Beira Baixa	144 857
CIM das Beiras e Serra da Estrela	326 328
CIM da Região de Coimbra	297 714
CIM das Terras de Trás-os-Montes	218 312
CIM da Região Viseu Dão Lafões	245 153
CIM da Região de Aveiro	174 862
<i>Total geral</i>	<i>5 813 116</i>

ANEXO 3

Comprovativo de Receita de Projetos em desenvolvimento





Exmo(a). Senhor(a)
Presidente da
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA BEIRA BAIXA (CIMBB)
Palácio dos Viscondes de Portalegre Apartado 22
6001-909 CASTELO BRANCO

N/Ref.º:

01 JUL. 2016

Entidade beneficiária:	508831725 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA BEIRA BAIXA (CIMBB)
Código Universal de Operação:	CENTRO-10-6177-FEDER-000012
Título da operação:	Nº da Candidatura: 2131
Tipologia de intervenção:	ASSISTÊNCIA TÉCNICA CIMBB 2015 / 2016
Tipologia da operação:	Assistência Técnica
Concurso (Aviso):	Assistência Técnica
Data de submissão da candidatura:	CENTRO-77-2016-02
Data de início da operação:	29-01-2016
	Data de fim da operação: 31-12-2016

Assunto: Notificação da decisão de aprovação da candidatura n.º CENTRO-10-6177-FEDER-000012

Na sequência da deliberação da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Centro fica V.Ex.^a notificado de que foi aprovada a candidatura identificada em epígrafe, nos termos constantes da deliberação da Comissão Diretiva de 14-06-2016, adotada no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea c) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, em conjugação com o n.º 1 do Mapa VII, do Anexo I da Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-B/2014, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que junto se envia acompanhada do respetivo termo de aceitação.

De acordo com as disposições articuladas dos números 1 e 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, a aceitação do apoio é feita mediante devolução do Termo de Aceitação, devidamente assinado e autenticado por quem disponha de poderes para o ato, no prazo máximo de 30 dias úteis contados a partir da data da presente notificação, salvo motivo justificado, não imputável ao beneficiário e aceite pela autoridade de gestão, sob pena de caducidade da decisão de aprovação.

Por fim, cumpre informar V. Exa(s) que do presente ato não cabe impugnação administrativa, nos termos do n.º 7 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, podendo, no entanto, ser objeto de impugnação no Tribunal Administrativo e Fiscal competente.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Comissão Diretiva

(Prof. Doutora Ana Abrunhosa)

Anexos:

- Decisão de Aprovação da Candidatura proferida pela Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão do Programa Operacional do Centro;
- Análise Técnica e Financeira e Quadros de Execução Física e Financeira
- Termo de Aceitação



N/Ref.º: UO 1 - CIC 536/2016

Exmo(a). Senhor(a)
Presidente da
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA BEIRA BAIXA (CIMBB)
Palácio dos Viscondes de Portalegre Apartado 22
6001-909 CASTELO BRANCO

1 AGO.2016

Entidade beneficiária:	508831725 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA BEIRA BAIXA (CIMBB)
Código Universal de Operação:	CENTRO-02-0651-FEDER-000028
Título da operação:	REDE EMPREENDER BB 2.0
Tipologia de intervenção:	Empreendedorismo qualificado e criativo
Tipologia da operação:	SAAC - Promoção do Espírito Empresarial
Concurso (Aviso):	CENTRO-51-2015-01
Data de submissão da candidatura:	16-10-2015
Data de início da operação:	01-01-2016
	Data de fim da operação: 31-12-2017

Assunto: Notificação da decisão de aprovação da candidatura n.º CENTRO-02-0651-FEDER-000028

Na sequência da deliberação da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Centro fica V.Ex.^a notificado de que foi aprovada a candidatura identificada em epígrafe, nos termos constantes da deliberação da Comissão Diretiva de 13-07-2016, adotada no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea c) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, em conjugação com o n.º 1 do Mapa VII, do Anexo I da Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-B/2014, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que junto se envia acompanhada do respetivo termo de aceitação.

De acordo com as disposições articuladas dos números 1 e 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, a aceitação do apoio é feita mediante devolução do Termo de Aceitação (acompanhado dos anexos Decisão de Aprovação da Candidatura e Análise Técnica e Financeira e Quadros de Execução Física e Financeira), devidamente assinados e autenticados por quem disponha de poderes para o ato, no prazo máximo de 30 dias úteis contados a partir da data da presente notificação, salvo motivo justificado, não imputável ao beneficiário e aceite pela autoridade de gestão, sob pena de caducidade da decisão de aprovação.

Mais se solicita o envio, com a devolução do Termo de Aceitação, de comprovativo de titularidade da conta bancária indicada para os pagamentos dos apoios financeiros concedidos.

Por fim, cumpre informar V. Exa que do presente ato, cabe impugnação administrativa nos termos do Código de Procedimento Administrativo (reclamação ou recursos facultativos) bem como impugnação junto do Tribunal Administrativo e Fiscal competente.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Comissão Diretiva

(Prof. Doutora Ana Abrunhosa)

UO 1 HFI/C

Anexos:

- Decisão de Aprovação da Candidatura proferida pela Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão do Programa Operacional do Centro;
- Termo de Aceitação
- Análise Técnica e Financeira e Quadros de Execução Física e Financeira

COMPETE 2020

Informação n.º 53 / EIXO III / 2017

Data 27-07-2017

VISTO

Para apreciação em reunião
da Comissão Diretiva

Fernando Affaite
Fernando Affaite
Vogal da Comissão Diretiva
COMPETE
2020 31.7.2017

Visto e aprovado
em Comissão Diretiva

Jáime Andrez
Jaime Andrez
Presidente da Comissão Diretiva
COMPETE
2020

Para: Dr^a Alexandra Vilela | Vogal da Comissão Diretiva

De: Maria José Caçador | Secretária Técnica Eixo III

Assunto: Proposta de decisão sobre financiamento do Aviso n.º 05/SIAC/2016 - Sistema de Apoio a Ações Coletivas - Promoção do Espírito Empresarial

1. Através do Aviso para Apresentação de Candidaturas n.º 05/SIAC/2016 foi lançado um concurso para apresentação de candidaturas “Promoção do Espírito Empresarial”, que decorreu entre o dia 4 de novembro de 2016 e o dia 31 de janeiro de 2017.
2. Foram apresentadas 52 candidaturas com um investimento total previsto de 39.259.104,88 euros.

PO



3. A análise das candidaturas é assegurada pelo IAPMEI, I.P., na qualidade de Organismo Intermédio. No entanto, em 27/04/2017, o IAPMEI, I.P. solicitou escusa de avaliação de 7 candidaturas, por ter refletido que envolve entidades face às quais se considera existir um relacionamento indireto, facto que pode configurar uma situação de potencial conflito de interesses.
4. A Comissão Diretiva do COMPETE2020 aceitou o pedido formulado pelo IAPMEI, I.P., através da avocação das competências delegadas, nos termos previstos no nº 3 da Cláusula 2º da referida Adenda ao Contrato de Delegação de Competências, passando a ser responsável pela análise e o acompanhamento das respetivas candidaturas que foram, entretanto, decididas.
5. O Organismo Intermédio IAPMEI procedeu à análise das 45 candidaturas restantes, sendo que, através de despacho exarado na Informação n.º 48/EIXOIII/2017, foi aprovada a proposta de decisão sobre 29 candidaturas que obtiveram parecer não elegível, com um investimento total 16.281.192,32 euros.
6. No que se refere à análise das 16 candidaturas em falta, o Organismo Intermédio IAPMEI avaliou agora as mesmas, pelo que, se propõe:
 - a) A atribuição de um montante de incentivo 2.610.790,64 euros aos 6 projetos apresentados no Anexo I com proposta de decisão favorável;
 - b) A não atribuição de incentivo aos 10 projetos apresentados no Anexo II com proposta de decisão desfavorável.
7. Face ao disposto no n.º 10 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, concluída a análise das 16 candidaturas e antes de ser adotada a decisão final, devem os candidatos ser ouvidos no procedimento, nos termos legais.
8. Uma vez proferidas as propostas de decisão apresentadas na presente informação, as mesmas serão individualmente comunicadas a cada candidato, com base no parecer elaborado sobre a sua candidatura o qual consta no Balcão do Projeto, para que este, caso pretenda, possa exercer o direito de audiência de interessados podendo submeter alegações contrárias, nos termos dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, sendo concedido um prazo máximo de 10 dias úteis para as apresentar, contado a partir da data da notificação da presente proposta de decisão.
9. Caso não se verifique a apresentação de alegações em contrário, seguirão para decisão final da Comissão Diretiva do Compete 2020.



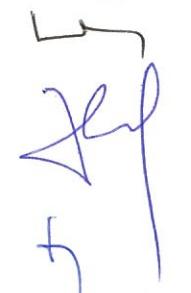
10. Caso se verifique a apresentação de alegações em contrário, serão as candidaturas reapreciadas à luz dessas alegações, estando prevista nos termos do Aviso de concurso que, nessas circunstâncias, a respetiva decisão final seja proferida no prazo máximo de 40 dias úteis, a contar da data da apresentação das alegações.

À consideração superior,

Ana Prudêncio

Pl Maria José Caçador

Secretaria Técnica
Ações Coletivas e Formação-Ação




Anexo I - Lista de projetos com proposta de decisão favorável
Anexo II - Lista de projetos com proposta de decisão desfavorável

It
in
the
of
the



Exmo(a). Senhor(a)

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA BEIRA BAIXA (CIMBB)
Palácio dos Viscondes de Portalegre Apartado 22
6001-909 CASTELO BRANCO

N/Ref.: VOS F.PV AI 8/7/2017

12 SET. 2017

Entidade beneficiária: 508831725 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA BEIRA BAIXA (CIMBB)
Código Universal de Operação: CENTRO-10-6177-FEDER-000025 Nº da Candidatura: 11335
Título da operação: ASSISTÊNCIA TÉCNICA CIMBB 2017 / 2018
Tipologia de Intervenção: Assistência Técnica
Tipologia da operação: Assistência Técnica (não aplicável PO AT)
Concurso (Aviso): CENTRO-77-2017-04
Data de submissão da candidatura: 17-02-2017
Data de início da operação: 01-01-2017 Data de fim da operação: 31-12-2018

Assunto: Notificação da decisão de aprovação da candidatura n.º CENTRO-10-6177-FEDER-000025

Na sequência da deliberação da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Centro fica V.Ex.º notificado de que foi aprovada a candidatura identificada em epígrafe, nos termos constantes da deliberação da Comissão Diretiva de 06-09-2017, adotada no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea c) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, em conjugação com o n.º 1 do Mapa VII, do Anexo I da Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-B/2014, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que junto se envia acompanhada do respetivo termo de aceitação.

De acordo com as disposições articuladas dos números 1 e 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, a aceitação do apoio é feita mediante devolução do Termo de Aceitação (acompanhado dos anexos Decisão de Aprovação da Candidatura e Análise Técnica e Financeira e Quadros de Execução Física e Financeira), devidamente assinados e autenticados por quem disponha de poderes para o ato, no prazo máximo de 30 dias úteis contados a partir da data da presente notificação, salvo motivo justificado, não imputável ao beneficiário e aceite pela autoridade de gestão, sob pena de caducidade da decisão de aprovação.

Mais se solicita o envio, com a devolução do Termo de Aceitação, de comprovativo de titularidade da conta bancária indicada para os pagamentos dos apoios financeiros concedidos.

Por fim, cumpre informar V. Exa que do presente ato, cabe impugnação administrativa nos termos do Código de Procedimento Administrativo (reclamação ou recursos facultativos) bem como impugnação junto do Tribunal Administrativo e Fiscal competente.

Com os melhores cumprimentos,

O Vocal da Comissão Diretiva

(Dr. Jorge Brandão)

Anexos:

- Decisão de Aprovação da Candidatura proferida pela Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão do Programa Operacional do Centro;
- Termo de Aceitação
- Análise Técnica e Financeira e Quadros de Execução Física e Financeira

Exmo(a). Senhor(a)
 Presidente do Conselho Intermunicipal
 COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA BEIRA BAIXA (CIMBB)
 Palácio dos Viscondes de Portalegre Apartado 22
 6001-909 CASTELO BRANCO

N/Ref.º: UO 4 - IEP 712/2017

02-08-17

Entidade beneficiária:	508831725 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA BEIRA BAIXA (CIMBB)
Código Universal de Operação:	CENTRO-07-2114-FEDER-000013
Título da operação:	Beira Baixa Cultural
Tipologia de intervenção:	Património natural e cultural
Tipologia da operação:	Património Cultural: Programação Cultural em Rede
Concurso {Aviso}:	CENTRO-14-2016-03
Data de submissão da candidatura:	17-10-2016
Data de início da operação:	01-03-2017
	Data de fim da operação: 29-02-2020

Assunto: Notificação da decisão de aprovação da candidatura n.º CENTRO-07-2114-FEDER-000013

Na sequência da deliberação da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Centro fica V.Ex.^a notificado de que foi aprovada a candidatura identificada em epígrafe, nos termos constantes da deliberação da Comissão Diretiva de 31-07-2017, adotada no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea c) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, em conjugação com o n.º 1 do Mapa VII, do Anexo I da Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-B/2014, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que junto se envia acompanhada do respetivo termo de aceitação.

De acordo com as disposições articuladas dos números 1 e 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, a aceitação do apoio é feita mediante devolução do Termo de Aceitação (acompanhado dos anexos Decisão de Aprovação da Candidatura e Análise Técnica e Financeira e Quadros de Execução Física e Financeira), devidamente assinados e autenticados por quem disponha de poderes para o ato, no prazo máximo de 30 dias úteis contados a partir da data da presente notificação, salvo motivo justificado, não imputável ao beneficiário e aceite pela autoridade de gestão, sob pena de caducidade da decisão de aprovação.

Mais se solicita o envio, com a devolução do Termo de Aceitação, de comprovativo de titularidade da conta bancária indicada para os pagamentos dos apoios financeiros concedidos.

Por fim, cumpre informar V. Exa que do presente ato, cabe impugnação administrativa nos termos do Código de Procedimento Administrativo (reclamação ou recursos facultativos) bem como impugnação junto do Tribunal Administrativo e Fiscal competente.

Com os melhores cumprimentos,

A Vogal da Comissão Diretiva

Maria Cecília
 (Dra. Isabel Damasceno)

Anexos:

- Decisão de Aprovação da Candidatura proferida pela Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão do Programa Operacional do Centro;
- Termo de Aceitação
- Análise Técnica e Financeira e Quadros de Execução Física e Financeira

Anexo - Decisão de Aprovação da Candidatura

Entidade beneficiária:	508831725 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA BEIRA BAIXA (CIMBB) Palácio dos Viscondes de Portalegre Apartado 22 6001-909 CASTELO BRANCO
Código Universal:	CENTRO-04-3928-FEDER-000004
Programa Operacional:	Programa Operacional do Centro
Fundo:	Fundo Europeu para o Desenvolvimento Regional
Eixo Prioritário:	Promover e dinamizar a empregabilidade (EMPREGAR E CONVERGIR)
Objetivo temático:	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade laboral
Prioridade de investimento:	A concessão de apoio ao crescimento propício ao emprego através do desenvolvimento do potencial endógeno como parte integrante de uma estratégia territorial para zonas específicas, incluindo a conversão de regiões industriais em declínio e desenvolvimento de determinados recursos naturais e culturais e da sua acessibilidade;
Tipologia de intervenção:	Valorização dos recursos endógenos em territórios específicos
Título da operação:	Beira Baixa: Terras de Excelência - Dinamização, Coordenação e Acompanhamento

Decisão de Aprovação da Candidatura

No dia 17 de janeiro de 2017, a Comissão Diretiva notificou o beneficiário da proposta de decisão de aprovação do projeto em apreço, concedendo-lhe um prazo de 10 dias úteis, contados de acordo com o disposto no artigo 113º, do Código do Procedimento Administrativo, para apresentação de alegações contrárias.

O beneficiário, em 3 de fevereiro de 2017, informou através de correio eletrónico, a sua concordância com a decisão proferida pela Comissão Diretiva através da CE Nº 382 de 13/01/2017, conforme previsto artigo 113º do CPA.

Face ao exposto, consideram-se reunidas as condições para a tomada de decisão definitiva, mantendo-se os pressupostos da proposta de decisão inicial.

Assim, propõe-se a aprovação definitiva do projeto em apreço, nos seguintes termos:

Investimento Total: 211.358,00 euros;
 Investimento Elegível: 104.564,71 euros;
 Investimento Elegível não comparticipado: 106.793,29 euros;
 Investimento não elegível: 0,00 euros;
 Comparticipação FEDER: 88.880,00 euros, com uma taxa de participação de 85%;

Análise de Mérito

Merito da operação: 3,55

	%	valor
A - Contributo da operação para a concretização dos indicadores de realização e de resultado dos objectivos específicos do Programa Operacional.	20,00	5,00
B - Contributo da operação para a promoção e estímulo de iniciativa empresarial geradoras de rendimento e emprego local.	20,00	2,00
C - Grau de inovação da operação face às dinâmicas económicas e sociais associadas aos recursos endógenos e territórios envolvidos.	15,00	2,00
D - Contributo para a cultura e a prática da parceria e do trabalho em rede.	25,00	5,00
E - Efeito multiplicador e transferibilidade dos resultados das ações.	10,00	3,00
F - Alinhamento com os Programas de Ação das Estratégias de Eficiência Coletiva PROVERE na Região.	10,00	3,00



Exmo(a). Senhor(a)
Presidente da
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA BEIRA BAIXA (CIMBB)
Palácio dos Viscondes de Portalegre Apartado 22
6001-909 CASTELO BRANCO

08 JUN. 2017

N/Ref.º: 2020 I. D. - EPAT 460/2017

Entidade beneficiária:	508831725 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA BEIRA BAIXA (CIMBB)
Código Universal de Operação:	CENTRO-04-3928-FEDER-000009
Título da operação:	Nº da Candidatura: 11137
Tipologia de intervenção:	Beira Baixa Terras de Excelência - Comunicação, Animação e Inovação
Tipologia da operação:	Valorização dos recursos endógenos em territórios específicos
Concurso (Aviso):	Valorização dos recursos endógenos em territórios específicos
Data de submissão da candidatura:	CENTRO-28-2016-09
Data de início da operação:	30-01-2017
	01-01-2016
	Data de fim da operação: 31-12-2018

Assunto: Notificação da decisão de aprovação da candidatura n.º CENTRO-04-3928-FEDER-000009

Na sequência da deliberação da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Centro fica V.Ex.º notificado de que foi aprovada a candidatura identificada em epígrafe, nos termos constantes da deliberação da Comissão Diretiva de 07-06-2017, adotada no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea c) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, em conjugação com o n.º 1 do Mapa VII, do Anexo I da Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-B/2014, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que junto se envia acompanhada do respetivo termo de aceitação.

De acordo com as disposições articuladas dos números 1 e 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, a aceitação do apoio é feita mediante devolução do Termo de Aceitação (acompanhado dos anexos Decisão de Aprovação da Candidatura e Análise Técnica e Financeira e Quadros de Execução Física e Financeira), devidamente assinados e autenticados por quem disponha de poderes para o ato, no prazo máximo de 30 dias úteis contados a partir da data da presente notificação, salvo motivo justificado, não imputável ao beneficiário e aceite pela autoridade de gestão, sob pena de caducidade da decisão de aprovação.

Mais se solicita o envio, com a devolução do Termo de Aceitação, de comprovativo de titularidade da conta bancária indicada para os pagamentos dos apoios financeiros concedidos.

Por fim, cumpre informar V. Exa que do presente ato, cabe impugnação administrativa nos termos do Código de Procedimento Administrativo (reclamação ou recursos facultativos) bem como impugnação junto do Tribunal Administrativo e Fiscal competente.

Com os melhores cumprimentos,

O Vogal da Comissão Diretiva

(Dr. Jorge Brandão)

Anexos:

- Decisão de Aprovação da Candidatura proferida pela Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão do Programa Operacional do Centro;
- Termo de Aceitação
- Análise Técnica e Financeira e Quadros de Execução Física e Financeira



N/Ref.: 122/CENTRO/SI/UO2-000021/2017

Exmo(a). Senhor(a)
Representante legal do(a)
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA BEIRA BAIXA
(CIMBB)
Palácio dos Viscondes de Portalegre - Praça do
Município
6000-458 CASTELO BRANCO

Data: 11-12-2017

Entidade beneficiária:	508831725, COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA BEIRA BAIXA (CIMBB)
Nº da Candidatura (Código Universal):	CENTRO-03-5266-FSE-000021
Título da operação:	Planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar
Tipologia de operação:	Planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar
Concurso (Aviso):	CENTRO-66-2016-15
Data de submissão da candidatura:	23-06-2017
Data de início da operação:	01-12-2016
Data de fim da operação:	31-10-2019
Natureza adjudicante do beneficiário:	Entidade adjudicante nos termos do nº.1 do art.º 2.º do Código dos Contratos Públicos

Assunto: Notificação da decisão de aprovação da candidatura n.º CENTRO-03-5266-FSE-000021

Na sequência da deliberação da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Centro, fica(m) V. Exa(s) notificado(s) de que foi aprovada a candidatura identificada em epígrafe, nos termos constantes da decisão de aprovação n.º 6/2017/AG, de 27-10-2017, adotada no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea c) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, em conjugação com o n.º 1 do Mapa VII, do Anexo I da Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-B/2014, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que junto se envia acompanhada do respetivo termo de aceitação.

De acordo com as disposições articuladas dos números 1 e 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, na sua atual redação, a aceitação do apoio é feita mediante submissão do Termo de Aceitação, devidamente assinado e autenticado por quem disponha de poderes para o ato, no prazo máximo de 30 dias úteis contados a partir da data da presente notificação, salvo motivo justificado, não imputável ao beneficiário e aceite pela autoridade de gestão, sob pena de caducidade da decisão de aprovação.

Por fim, cumpre informar V. Exa(s) que do presente ato cabe reclamação para a Comissão Diretiva, a qual deve ser apresentada no prazo de 15 dias, bem como impugnação junto do Tribunal Administrativo e Fiscal competente nos prazos estabelecidos no artigo 58.º do Código de Processo nos Tribunais Administrativos.

Com os melhores cumprimentos,

O Vogal da Comissão Diretiva

(Dr. Jorge Brandão)

- Anexos: - Decisão de aprovação da candidatura proferida pela comissão diretiva da Autoridade de Gestão do Programa Operacional;
- Termo de Aceitação;
- Quadros de execução física e financeira.

Ex.mo Senhor Presidente
Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa (cimbb)
Apartado 22 Ec Castelo Branco
6001-909 Castelo Branco

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		Centro2020 33/15 CENTRO 2020 - Secretaria Virtual	27.01.2015

Assunto: Candidatura: CENTRO - 06 - 2015 - 02 - 007 - Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável da Beira Baixa

Notificação de Decisão

Nos termos da alínea c) do nº 1 do Artigo 27º do Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro, cumpre-nos informar que a Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Centro deliberou, em reunião do dia 22-10-2015, comunicar a intenção de aprovação da candidatura em referência, de acordo com os fundamentos em anexo.

Nos termos dos artigos 121º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, pode V. Exa., querendo, apresentar no prazo máximo de dez (10) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da receção da presente notificação, alegações contrárias por escrito, para o correio eletrónico cristina.ferreira@ccdr.pt.

Mais se informa que o processo se encontra disponível para consulta nas nossas instalações sitas na Rua Bernardim Ribeiro, 80 3000-069 Coimbra, durante o referido período, mediante pedido e marcação prévia.

Os meus melhores cumprimentos,

A Vogal Executiva da Comissão Diretiva


(Isabel Damasceno)

Exmo(a). Senhor(a)
 Presidente da
 COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA BEIRA BAIXA (CIMBB)
 Palácio dos Viscondes de Portalegre Apartado 22
 6001-909 CASTELO BRANCO

N/Ref.º: UO 1 - CIC 1013/2017

Entidade beneficiária:	508831725 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA BEIRA BAIXA (CIMBB)	
Código Universal de Operação:	CENTRO-07-2114-FEDER-000063	Nº da Candidatura: 13080
Título da operação:	Beira Baixa: 3 Dias. 3 Experiências	26.07.2017
Tipologia de intervenção:	Património natural e cultural	
Tipologia da operação:	Promoção Turística	
Concurso (Aviso):	CENTRO-14-2016-16	
Data de submissão da candidatura:	30-04-2017	
Data de início da operação:	01-01-2017	Data de fim da operação: 31-12-2019

Assunto: Notificação da decisão de aprovação da candidatura n.º CENTRO-07-2114-FEDER-000063

Na sequência da deliberação da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Centro fica V.Ex.^a notificado de que foi aprovada a candidatura identificada em epígrafe, nos termos constantes da deliberação da Comissão Diretiva de 20-10-2017, adotada no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea c) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, em conjugação com o n.º 1 do Mapa VII, do Anexo I da Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-B/2014, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que junto se envia acompanhada do respetivo termo de aceitação.

De acordo com as disposições articuladas dos números 1 e 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, a aceitação do apoio é feita mediante devolução do Termo de Aceitação (acompanhado dos anexos Decisão de Aprovação da Candidatura e Análise Técnica e Financeira e Quadros de Execução Física e Financeira), devidamente assinados e autenticados por quem disponha de poderes para o ato, no prazo máximo de 30 dias úteis contados a partir da data da presente notificação, salvo motivo justificado, não imputável ao beneficiário e aceite pela autoridade de gestão, sob pena de caducidade da decisão de aprovação.

Mais se solicita o envio, com a devolução do Termo de Aceitação, de comprovativo de titularidade da conta bancária indicada para os pagamentos dos apoios financeiros concedidos.

Por fim, cumpre informar V. Exa que do presente ato, cabe impugnação administrativa nos termos do Código de Procedimento Administrativo (reclamação ou recursos facultativos) bem como impugnação junto do Tribunal Administrativo e Fiscal competente.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Comissão Diretiva

(Prof. Doutora Ana Abrunhosa)

UO 1 - CIC

Anexos:

- Decisão de Aprovação da Candidatura proferida pela Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão do Programa Operacional do Centro;
- Termo de Aceitação
- Análise Técnica e Financeira e Quadros de Execução Física e Financeira

000457 20-02 '17



N/Ref.º:

Data: 14-02-2017

Entidade beneficiária:	508831725, Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa
Nº da Candidatura (Código Universal):	POSEUR-02-1810-FC-000132
Título da operação	Reforço do sistema de vigilância e de apoio à decisão operacional na área territorial da CIMBB
Tipologia de intervenção	10
Concurso (Aviso):	POSEUR-10-2016-43
Data de submissão da candidatura:	02-08-2016
Data de início da operação:	13-07-2015
	Data de fim da operação:
	02-08-2018

Assunto: Notificação da decisão de aprovação da candidatura n.º POSEUR-02-1810-FC-000132

Na sequência da deliberação da comissão diretiva do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos fica V. Exa notificado de que foi aprovada a candidatura identificada em epígrafe, nos termos constantes da decisão de aprovação de 09/02/2017, adotada no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea c) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, em conjugação com o n.º 1 do Mapa IV do Anexo I da Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-B/2014, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que junto se envia acompanhada do respetivo termo de aceitação.

De acordo com as disposições articuladas dos números 1 e 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, a aceitação do apoio é feita mediante devolução do Termo de Aceitação, devidamente assinado e autenticado por quem disponha de poderes para o ato, no prazo máximo de 30 dias úteis contados a partir da data da presente notificação, salvo motivo justificado, não imputável ao beneficiário e aceite pela autoridade de gestão, sob pena de caducidade da decisão de aprovação. Salienta-se que uma cópia do Termo de Aceitação deve ser arquivada no processo da presente candidatura.

Mais se solicita o envio, com a devolução do Termo de Aceitação, de comprovativo de titularidade da conta bancária indicada para os pagamentos dos apoios financeiros concedidos.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Comissão Diretiva

Helena Pinheiro de Azevedo

Anexos:

- Decisão de aprovação da candidatura proferida pela Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão do Programa Operacional;
- Termo de Aceitação;

ANEXO 5

Normas de Execução Orçamental CIMBB 2018



Handwritten signatures in blue ink, likely signatures of officials or members of the CIMBB, are placed vertically on the right side of the page. The signatures include: a short blue mark at the top; a signature starting with 'J' followed by 'el'; a signature starting with 'D'; a signature starting with 'G'; a signature starting with 'A'; and a signature starting with 'J' followed by 'N'.



NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 2018

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA BEIRA BAIXA

Three handwritten signatures in blue ink are stacked vertically on the right side of the page. The top signature is a cursive 'J', the middle one is a stylized 'J' with a bracket-like mark, and the bottom one is a cursive 'J' with a checkmark.

A single handwritten signature in blue ink is located at the bottom right of the page, consisting of a stylized 'J' and a checkmark.

JANEIRO 2018

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL**Documentos previsionais 2018**

As presentes normas encontram-se em conformidade com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º do novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Capítulo I**Âmbito e princípios genéricos****Artigo 1.º****Definição e objeto**

O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares e necessários à execução do orçamento da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, adiante designada por CIMBB, em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e em reforço das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), na sua atual redação e do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento da CIMBB no ano de 2018, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º**Utilização de dotações orçamentais**

1. Durante o ano de 2018 a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis a curto prazo, previstos ao abrigo do disposto na LCPA.
2. A utilização das dotações orçamentais deve ser enquadrada numa lógica de contenção, rigor e permanente avaliação pelo que as cativações de dotação orçamental (diminuição da dotação orçamental disponível) são um instrumento de gestão financeira para conter despesa cuja receita depende de circunstâncias de mercado e de conjuntura, sendo necessário observar o comportamento definitivo desta antes da prossecução daquela.

Artigo 3.º**Execução orçamental**

1. A execução dos documentos previsionais será efetuada dando cumprimento não só ao limite máximo das dotações aprovadas, como também ao nível dos compromissos, em obediência aos fundos disponíveis apurados mensalmente nos termos da LCPA.
2. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
 - c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores;
 - d) Registo dos compromissos assumidos no ano económico, em cumprimento da LCPA.

Artigo 4.º**Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano**

1. O Secretariado Executivo Intermunicipal, baseado em critérios de economia, eficiência e eficácia, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL, confirmado as seguintes regras:
 - a) Estão proibidas as alterações orçamentais nas seguintes situações:
 - i. Que impliquem aumento ou redução da despesa obrigatória por conta de despesa com outra natureza;
 - ii. Que reduzam rubricas em que ocorram necessidades certas ou que estejam associadas a “compromissos assumidos”;
 - iii. Que impliquem anulação em dotações de projetos com financiamento alheio sendo proibida a reafectação de dotações de projetos/ações com financiamento alheio a outros projetos/ações.

-
- b) Não deve ser feita anulação em dotações orçamentais de capital para reforço de despesa corrente, ficando sujeita a prévia avaliação do equilíbrio corrente orçamental municipal;
- c) Em situações excepcionais, devidamente fundamentadas, a anulação ou reforço de despesa obrigatória por conta de despesa com outra natureza fica sujeita a prévia autorização do Secretariado Executivo Intermunicipal, ratificado posteriormente pelo Conselho Intermunicipal.
2. As dotações orçamentais são afetas, em primeira instância, aos compromissos e à dívida transitados de anos anteriores.
3. Em consequência do número anterior, as dotações orçamentais são alocadas, na primeira alteração orçamental, com os ajustamentos, em termos de classificações económicas e orgânicas que se mostrem necessários e de acordo com os compromissos e a dívida transitada.
4. A aprovação das revisões orçamentais é da competência da Assembleia Intermunicipal sob proposta do Conselho Intermunicipal, sempre que impliquem uma alteração ao valor global do orçamento aprovado, salvo quando se trate da aplicação de receitas legalmente consignadas, de empréstimos contratados e da nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial.
5. No caso do PPI – Plano Plurianual de Investimentos, as modificações a efetuar a estes documentos consubstanciam-se em revisões sempre que se torne necessário incluir ou anular novos projetos, ou alterar o seu valor global.
6. O excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento poderá conduzir à elaboração de uma revisão ao orçamento bem como à diminuição ou anulação de receitas sempre que o desenrolar da atividade da CIMBB seja reveladora de que as fontes de financiamento serão comprovadamente inferiores ao previsto inicialmente. Caso a diminuição da receita esteja subjacente a uma diminuição de receitas legalmente consignadas ou de empréstimos contratados, deve essa redução implicar a formulação de uma alteração orçamental.
7. Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do art.º 96º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do art.º 90º da mesma Lei, cabe ao Conselho Intermunicipal a competência para aprovação de alterações orçamentais.

Artigo n.º 5

Registo Contabilístico

1. O serviço de Contabilidade é responsável pela correta identificação da receita, sua liquidação e cobrança.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para o serviço de Contabilidade.
3. As faturas indevidamente recebidas pelos serviços da CIMBB, devem ser reencaminhadas para o serviço de contabilidade, no prazo máximo de 48 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso nos termos da LCPA.
4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, devem ser enviados aos serviços de Contabilidade em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excepcional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados aos serviços de contabilidade em 48 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
6. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 4 e 5 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excepcional da mesma.
7. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno.

Artigo 6.º

Gestão dos Bens Móveis e Imóveis da CIMBB

1. A Gestão do património intermunicipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Inventário e Cadastro.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as GOP, nomeadamente o PPI e com base nas orientações do Órgão Conselho Intermunicipal, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 7.º

Gestão de Stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.

Capítulo II

Receita Orçamental

Secção I

Princípios

Artigo 8.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição no artigo orçamental adequado, podendo, no entanto, ser cobrado para além dos valores inscritos no Orçamento.
2. É proibida a arrecadação de quaisquer receitas intermunicipais sem o registo da respetiva liquidação, sob pena de responsabilidade disciplinar.
3. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelos correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
4. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas intermunicipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos em vigor, ou a criar para o efeito, que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
5. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da CIMBB, relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar aos serviços de contabilidade.

Secção II**Entrega das Receitas Cobradas**

Artigo n.º 9

Cobranças

1. As receitas cobradas pelos serviços da CIMBB devem dar entrada, em regra, na Tesouraria, preferencialmente no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.

Artigo n.º 10

Anulação e Restituição de Receita Cobrada

1. As anulações de dívida devem ser efetuadas, mediante informação devidamente fundamentada quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida, após autorização do Conselho Intermunicipal, exceto quanto ao motivo seja duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar que passará para a competência do Secretariado Executivo Intermunicipal.
2. A devolução de valores já arrecadados terá que ser efetuada mediante informação dos serviços contendo obrigatoriamente as razões que a justificam, e assinada pelo responsável do respetivo serviço, sendo a autorização de devolução da competência do Secretariado Executivo Intermunicipal.

Artigo n.º 11

Pagamento em Prestações

1. Os pedidos de pagamento em prestações são formalizados através de requerimento e devem ser autorizados, pelo Secretariado Executivo Intermunicipal.
2. Excluem-se os pedidos de pagamento em prestações, no âmbito dos processos de execução fiscal, os quais têm natureza judicial.

Capítulo III

Despesa Orçamental

Secção I

Princípios e Regras

Artigo n.º 12

Princípios Gerais para a Realização da Despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da LCPA, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as devidas alterações.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda ou documento equivalente;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

Artigo n.º 13**Processo de Despesa**

1. Após a autorização da despesa pelo órgão competente, é da responsabilidade dos serviços de Contabilidade a criação do processo de despesa, bem como a atribuição do respetivo compromisso.
2. O compromisso só pode ser assumido pela CIMBB quando este disponha de fundos disponíveis que lhe permitam cumprir as suas obrigações contratuais, conforme estipulado na LCPA.
3. É da competência dos serviços de Contabilidade o cálculo mensal dos fundos disponíveis, devendo para o efeito ser assegurado o acompanhamento da sua evolução.

Artigo n.º 14**Descativação de Verbas**

1. Compete aos serviços que desencadearam a assunção de despesa:
 - 1.1. Comunicar aos serviços de Contabilidade a eventual desistência ou redução de valores, tendo em vista a descativação de verbas cabimentadas e/ou comprometidas.
 - 1.2. Esta comunicação deverá ser efetuada, pelo menos, sempre que:
 - a) O procedimento de assunção de despesa tenha excedido os 6 meses sem que tivesse existido o fornecimento dos bens ou serviços objeto do procedimento de despesa;
 - b) Sempre que se verifique que, após o cumprimento de todos os requisitos legais para o início da execução de um contrato, o valor comprometido para o ano em curso se mostre desproporcional, relativamente ao plano de pagamentos aprovado.
2. Compete aos serviços de Contabilidade:
 - 2.1. Relativamente à alínea a) do ponto anterior, proceder à descativação das respetivas verbas, determinando-se automaticamente a não adjudicação e a revogação da decisão de contratar;
 - 2.2. Relativamente à alínea b) do ponto anterior, proceder ao reajustamento do respetivo compromisso para o(s) ano(s) e seguinte(s), se for o caso, desde que não haja um aumento global da despesa prevista, nos termos da LCPA e do n.º 1 do art.º 17º do presente documento.

Artigo n.º 15

Conferência e Registo da Despesa

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços da CIMBB, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados pelos serviços de Contabilidade.



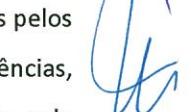
Secção II



Autorização da Despesa e Pagamentos

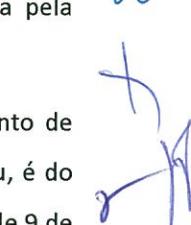


Artigo n.º 16

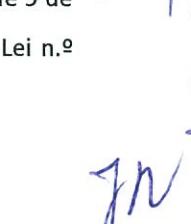


Competências

1. Em tudo quanto não se encontrar especificamente regulado no presente artigo, os responsáveis pelos serviços intermunicipais autorizam despesas nos termos das respetivas delegações de competências, sem prejuízo da adoção de regras e demais procedimentos estabelecidos sobre esta matéria pela legislação em vigor.
2. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de despesas, até ao montante de € 149 639,37€, independentemente da entidade que as autorizou, é do Secretariado Executivo Intermunicipal, nos termos da deliberação tomada na reunião n.º 1/2014 de 9 de janeiro do Conselho Intermunicipal, conjugado com as alíneas h) e m) do n.º 1 do art.º 96.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



Artigo n.º 17



Assunção de Compromissos Plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6 da LCPA e do art.º 12 do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que contempla as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da LCPA, aquando da aprovação das GOP, é concedida autorização prévia favorável para assunção de compromissos plurianuais e a sua reprogramação até aos limites máximos indicados nas GOP, desde que a reprogramação não implique aumento da despesa.

2. Nos termos do n.º 3 do art.º 6 da LCPA, a competência para assunção de compromissos plurianuais é delegada no Presidente da Câmara, quando os mesmos:

- a) Não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

3. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia prevista no n.º 1, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na LCPA e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9 do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

Artigo n.º 18

Autorizações Assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Subsídio familiar a crianças e jovens;
- c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- d) Encargos de empréstimos;
- e) Rendas;
- f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
- g) Água, energia elétrica, gás;
- h) Valorização e tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos;
- i) Comunicações telefónicas e postais;
- j) Prémios de seguros;
- k) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Capítulo IV**Disposições finais****Artigo n.º 19****Dúvidas sobre a Execução do Orçamento**

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes normas serão resolvidas por despacho do Secretariado Executivo Intermunicipal e submetidas para posterior ratificação ao Conselho Intermunicipal e Assembleia Intermunicipal quando sejam da sua competência.

Artigo n.º 20**Vigência**

O orçamento, as GOP bem como as normas reguladoras da execução orçamental vigorarão, após aprovação em Assembleia Intermunicipal.

O Secretario Executivo Intermunicipal

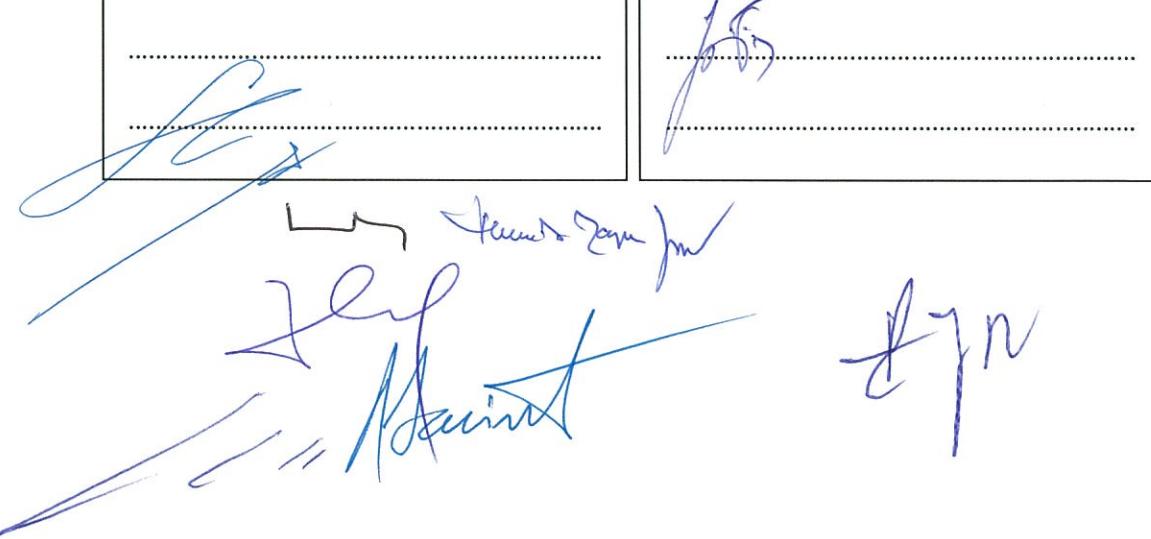
Joaquim Morão Lopes Dias

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL PARA 2018 - DELIBERAÇÃO**ORGÃO EXECUTIVO**

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de



A large blue ink signature is written across the top of the two boxes. Below the boxes, there are several handwritten signatures in blue ink: one signature above the first box, and three signatures below the second box. The signatures appear to be in cursive handwriting, likely belonging to the members of the executive and deliberative organs.

ANEXO 4

Mapa de Pessoal CIMBB 2018



A series of handwritten signatures in blue ink, likely representing approval or review by various officials. The signatures are fluid and vary in style, including initials and full names.